

**ATA N.º 02/2018**

— Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 —

— Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: —

- 1 - Apreciação de uma informação da Sr.ª Presidente da Câmara; —
- 2 - Constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios / Eleição de 5 Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias do Concelho;—
- 3 - Apreciação, discussão e votação da 3.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Relatório de Ponderação da Discussão Pública / Proposta final;—
- 4 - Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018;—
- 5 - Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho / Art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;—
- 6 - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho para o ano de 2018 / Requalificação Urbana nas Freguesias; —
- 7 - Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Colaboração / Parceria com as Freguesias para Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos; —
- 8 - Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Parceria de Cuidados de Enfermagem a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Administração Regional de Saúde do Centro, a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a Freguesia

de Cordinhã, a União das Freguesias de Covões e Camarneira, a União das Freguesias de Portunhos e Outil, a Freguesia da Sanguinheira e a Freguesia de Ourentã; \_\_\_\_\_

**9** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção do Posto de Turismo de Ançã; \_\_\_\_\_

**10** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Limpeza de pedras e entulho no leito da Ribeira; \_\_\_\_\_

**11** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / Requalificação da sede da Junta; \_\_\_\_\_

**12** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de São Caetano / Obras na Fonte das Amieiras; \_\_\_\_\_

**13** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho / Requalificação do polidesportivo de Sepins; \_\_\_\_\_

**14** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Requalificação dos cemitérios da Freguesia; \_\_\_\_\_

**15** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Requalificação do antigo Jardim de Infância / Obras no Largo de São João / Obras no cemitério da Freguesia; \_\_\_\_\_

**16** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Requalificação dos Cemitérios da Freguesia; \_\_\_\_\_

**17** - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Requalificação do estaleiro da Junta / Obras na Casa Mortuária de Cadima; \_\_\_\_\_

**18** - Relatório anual / Contratos Interadministrativos ano de 2017 / Para conhecimento;-----

**19** - Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 16/12/2016 respeitante ao período de 1 a 31 de dezembro de 2017 / Para conhecimento;-----

**20** - Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017 respeitante ao período de 1 a 31 de janeiro de 2018 / Para conhecimento;-----

**21** - Alerta precoce de desvios relativos ao ano de 2016 / Comunicação da DGAL Direção-Geral das Autarquias Locais / Para conhecimento;-----

**22** - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização da assunção do compromisso plurianual para o concurso público "Prestação de serviços para a certificação legal de contas do Município de Cantanhede";-----

**23** - Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Concurso Público para: Rede ciclável urbana de Cantanhede, por empreitada;-----

**24** - Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2017 / Para conhecimento;-----

**25** - Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2017 / Para conhecimento;-----

**26** - Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2017 / Para conhecimento;-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, saudou todos os presentes e, de seguida, conferiu com os restantes elementos da Mesa as presenças, ausências e pedidos de substituição, tendo informado que a Presidente da Junta de

Freguesia de São Caetano, Eduarda Maria Domingues Pedro, não poderá comparecer na sessão por motivos de saúde.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 02/2017, da sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017 e a ata n.º 01/2018, da sessão extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2018.-----

----- Não havendo qualquer pedido de alteração por parte dos presentes, colocou a votação a Ata n.º 2/2017, da sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de alteração por parte dos presentes, colocou a Ata n.º 1/2018, da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de janeiro de 2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, João Moura, deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 19 de dezembro 2017 a 26 de fevereiro de 2018, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- Informou, no âmbito do expediente recebido, que se irá realizar o segundo Encontro Nacional das Assembleias Municipais, tendo em vista a preparação do Congresso daquela Associação. Informou ainda que, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal e depois de ter conversado com alguns Presidentes de Assembleias Municipais do distrito. Entendeu aguardar para um momento posterior ao encontro nacional que vai ter lugar em Lisboa no dia 3 de março, ver os resultados do mesmo e depois, eventualmente, estar presente no próximo congresso nacional.--

----- De seguida, deu início ao período Antes da Ordem do Dia, informando que chegaram à Mesa duas moções apresentadas pela Bancada do PSD, a primeira "Mais

e Melhor Saúde no Município de Cantanhede” e a segunda “Implicações do artigo n.º 153 da Lei 114/2017 que institui o regime excecional de redes secundárias da faixa de gestão de combustível”.

— Começou por intervir a Sr.ª Presidente da Junta da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Aidil Machado, a qual colocou as seguintes questões à Sr.ª Presidente da Câmara: - Se as obras da EB 2,3, respeitantes à sede do Agrupamento Marquês de Marialva, que estavam previstas iniciar nas férias da Páscoa sempre vão começar; - Se há alguma novidade sobre a situação do Hospital de Cantanhede. —

— O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. José Vieira, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, solicitou esclarecimentos à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, relativamente à Estação Elevatória das Cochadas, na freguesia da Tocha. Informou, de seguida, que os Membros do PS visitaram o local e ouviram os habitantes, tendo tido conhecimento que foram substituídas manilhas de 300 ml por 500 ml. Verificaram ainda, que existe um desvio através do pinhal que está ardido, que leva descargas sem qualquer tratamento a céu aberto, zona essa alagada e com a fauna completamente morta. Têm ainda conhecimento de um empresário que usava a zona para a produção de agriões e que vai pedir a insolvência porque a sua produção ficou completamente afetada. Têm também conhecimento da existência de um abaixo-assinado, contra a poluição daquele local, e da entrega nos próximos dias, de uma providência cautelar. Assim, gostariam de conhecer a posição da Câmara, pois sabem que já foi contactada e que ainda não foi dado ao referido empresário qualquer resposta.

— Foi dada a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, respondeu às questões solicitadas da seguinte forma: - Relativamente à questão das Cochadas, sendo um processo que já

está a decorrer há algum tempo, informou que iria pedir aos Serviços alguma documentação, para poder esclarecer da melhor forma. Recordou que a Junta de Freguesia da Tocha, a INOVA e a Câmara estão envolvidos, desde a primeira hora, naquele processo que é da responsabilidade da CIMRIA. Concordou que foram feitas as alterações mencionadas e informou que o processo é muito mais alargado, pois a CIMRIA comprometeu-se a eliminar completamente aquela situação. Relativamente ao empresário referido, informou ter conhecimento da resposta que lhe foi dada por parte da CIMRIA, inclusive do valor da indemnização que irá receber. Recordou ainda que é uma situação que não só afeta aquela área da freguesia da Tocha, nomeadamente, as Cochadas, mas também a Barrinha e a Lagoa no concelho de Mira; - Relativamente às duas questões colocadas pela Presidente da Junta da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, recordou que as obras da EB 2,3 Marquês de Marialva são da responsabilidade da Administração Central, conforme já foi várias vezes explicado em anteriores sessões. Informou, de seguida que, o processo desenvolveu-se, estando já definido o empreiteiro e houveram várias reuniões com a senhora Presidente do Conselho Executivo daquela Escola, tendo ficado acordado que a obra começaria nas férias da Páscoa. Mais informou que, pelo valor envolvido, o Processo carece do Visto do Tribunal de Contas, tendo sido enviado àquela entidade. Consequentemente, aquele Tribunal devolveu o referido processo tendo em vista a obtenção de alguns esclarecimentos quer da Câmara, quer da Administração Central, solicitando expressamente que *“em relação ao financiamento proveniente da Administração Central, providencie junto da entidade respetiva”*, quando poderia ter solicitado diretamente aquela à Administração Central. Acrescentou que, desde meados de Janeiro, a Câmara aguarda a resposta da Administração Central para poder responder ao Tribunal de Contas. Informou ainda que, o Sr. Vice-Presidente

também já diligenciou junto da senhora Coordenadora Regional no sentido de acelerar o processo e que a Câmara irá pedir outra reunião ao Ministro ou ao Secretário de Estado para ver se, brevemente, a resposta chega. Referiu que tudo isso atrasa as obras que já deveriam estar em execução, as quais não são fáceis de executar, uma vez que a escola é constituída por blocos, sendo necessário que o empreiteiro entre numa zona, faça a intervenção necessária e parta para outra zona; - Relativamente à questão do Hospital de Cantanhede, referiu que a situação do mesmo se insere num âmbito muito mais alargado, nomeadamente, a consulta aberta ligada ao Centro de Saúde, as extensões de saúde e os postos de enfermagem. Recordou que em todas as diligências que foram feitas pela Câmara, os vereadores sejam da Bancada do PSD, sejam do PS, estiveram no processo, desde a primeira hora. Recordou ainda que está em vigor, um protocolo que foi assinado a 24 de fevereiro de 2007, pelo atual Presidente da Assembleia Municipal, João Moura e pelo Sr. Dr. Fernando Regateiro, à época, Presidente da Administração Regional de Saúde. Relativamente ao Protocolo assinado recordou que o mesmo contempla que: - O Hospital de Cantanhede tem como missão primordial integrar a rede nacional de cuidados continuados integrados; - Vai centrar a sua atividade na prestação de cuidados continuados de convalescença e paliativos, passando a dispor de 38 camas para cuidados continuados e de 14 camas para cuidados paliativos; - Deverá encarar a possibilidade da criação de uma unidade de AVC's ou outra; - A sua missão abrangerá a cirurgia de ambulatório, cuidados domiciliários em articulação com o Centro de Saúde, MSDT básicos, medicina física e de reabilitação que se estenderá aos Centros de Saúde e consultas de ambulatório para um número acrescido de especialidades; - A diversidade de consultas de especialidade iria aumentar, através de protocolos com outras instituições hospitalares, nomeadamente, com a inclusão das mais solicitadas,

designadamente, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e urologia; - A ARS do Centro, promoverá a criação rápida, até 30 de dezembro de 2007, das unidades de Saúde Familiar na área da atração do hospital; - O hospital acomodará nas suas atuais instalações de urgência uma consulta não programada para casos agudos de foro ambulatorio sobre a responsabilidade do centro de saúde, diariamente e em horário alargado das 8h às 24h, com acesso direto aos MúSDT do hospital que cobrirá a maior parte da atual procura da urgência. Referiu que todos sabem que muitas daquelas especificações não chegaram ao hospital, pois verificou-se que o bloco esteve parado por falta de médicos, nomeadamente, de anestesistas, mas também há falta de médicos nas consultas das extensões de saúde porque têm de fazer a consulta aberta. Relativamente aos postos de enfermagem, informou que estão na presente sessão para aprovação mas ainda faltam os locais onde já houve extensões de saúde, nomeadamente, em S. Caetano, Vilamar e Corticeiro Cima. Informou ainda que a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de freguesia de S. Caetano continua com as instalações da extensão de saúde fechadas, sem ter acesso à chave, mas a receber renda desde 2007, tendo já solicitado informação à tutela sobre o porquê de continuar fechado. A resposta que recebeu em junho de 2013, foi que foi solicitado à tutela, pelo ACES do Baixo Mondego, o encerramento definitivo daquela unidade, que não foi ainda autorizada. Assim, parece que, afinal, os contratos das extensões de saúde ainda continuam em vigor apesar de dizerem claramente que não são para reabrir. Acrescentou que foi solicitada uma reunião com o Hospital de Cantanhede, Arcebispo João Crisóstomo, na qual esteve o Conselho de Administração, a própria e os Vereadores Adérito Machado, Célia Simões, Luis Silva e Gonçalo Magalhães, na qual fizeram sentir todas as dificuldades verificadas e que chegam diariamente à Câmara. Nessa reunião, foi dito pela administração que os cuidados paliativos e de

convalescença têm condições para aumentar, mas que houve uma diminuição, pois saíram da rede nacional de cuidados paliativos para serem integrados numa unidade de agudos. Relativamente ao bloco operatório e à inexistência de médicos, saiu um despacho da tutela para limitar o valor de pagamento por hora e foi aberto um concurso que ficou deserto. Não há médicos, sobretudo anestesistas, fundamentais para o funcionamento do bloco, mas também na área da oftalmologia e de fisioterapia. Informou, de seguida que, no dia 15 de novembro de 2017, houve uma nova reunião com a ARS do Centro, onde esteve também o Executivo, o Dr. José Tereso que ainda estava em funções, o Dr. Mário Ruivo e o Dr. Luis Cabral, que passaram do anterior conselho de administração do Hospital para o atual, na qual foram transmitidas todas as preocupações existentes, e onde foi dito que tinha sido assinado um protocolo de integração do hospital Arcebispo João Crisóstomo nos CHUC, assinado entre os dois Presidentes, o qual iria abranger uma população de cerca de 60.000 habitantes, Mira, Montemor, parte de Arazede e Cantanhede e que iria entrar em vigor no dia 1 de janeiro, deixando de ter consulta aberta e passando a ter uma urgência de 24 horas. Referiu ainda que, para a ARS a negociação estava fechada, faltando a homologação do Ministro e que interessava descentralizar para Cantanhede 16 especialidades e estava fora de questão a reabertura das extensões de saúde de Vilamar, Corticeiro de Cima e S. Caetano para potenciar a abertura da unidade de saúde familiar. Informou ainda que, a 14 de dezembro de 2017, houve outra reunião com a senhora Secretária de Estado da Saúde, Dr.ª Rosa Zorrinho que tinha acabado de tomar posse e também com a Dr.ª Rosa Reis Marques, às quais foram transmitidas aquelas informações, mas como era recente a tomada de posse, informaram que não estavam dentro daqueles assuntos, mas que iriam analisá-los até ao dia 20 de janeiro, mostrando-se recetivas às questões dos postos de enfermagem. Passada aquela

data, após indicação por parte da assessora da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, foi contactado o Diretor do ACES o qual informou, relativamente ao Hospital de Cantanhede, que estava a ser estabelecido um protocolo com o Hospital da Figueira. Seguiu-se uma reunião com o ACES para ver a situação das extensões de saúde e outra com a ARS do Centro, onde estiveram presentes a Dr.<sup>a</sup> Rosa Reis Marques, o Dr. Mário Ruivo, o Dr. Luis Cabral e o Dr. Carlos Ordens. Nesta última reunião, a ARS transmitiu não ter conhecimento do anterior protocolo assinado entre o CHUC e o Hospital Arcebispo João Crisóstomo. Informou ainda que já tinha falado com o Dr. Regateiro, tendo este informado não ter capacidade para cumprir aquele protocolo, encontrando-se as administrações hospitalares da Figueira e de Cantanhede em conversações para celebrarem um protocolo mais alargado. Assim, informaram que a consulta aberta irá fechar apenas quando se chegar á conclusão que não terá utentes e propuseram baixar o horário da consulta aberta para poder melhorar o atendimento nas extensões de saúde, tendo sido negado imediatamente qualquer tipo de protocolo ou de apoio naquela situação. Recordou, de seguida, a altura em que se falou na possível integração do Hospital na Santa Casa da Misericórdia, à semelhança do que aconteceu na Mealhada e em Anadia e informou ter conhecimento que, cada vez mais as pessoas têm de recorrer aos serviços do Hospital da Mealhada e do Hospital de Anadia porque no SNS não conseguem ser socorridos da mesma forma. Informou ainda ter ido, na semana anterior, a uma reunião, com o Sr. Vice-Presidente Pedro Cardoso, com o Sr. Vereador, Adérito Machado, com o Professor Regateiro e com a Sr.<sup>a</sup> Áurea Andrade, para auscultar o Hospital da Universidade de Coimbra, tendo este mostrado recetividade em dar algum apoio dentro das suas possibilidades, mas naturalmente, apenas poderão avançar através da ARS. Afirmou que o concelho de Cantanhede não pode continuar na situação em que se encontra e aguarda pela

resposta da Dr.ª Rosa Reis Marques que acabou de tomar posse e estará a diligenciar no sentido de acertar alguns procedimentos. Informou ainda que já foi enviado o pedido para abertura dos postos de enfermagem de S. Caetano, Vilamar e do Corticeiro para a ARS, os quais poderão não ser aceites, sendo certo que, nesse caso, o Município irá assumir a sua abertura e suportar os custos dos consumíveis que era da responsabilidade da ARS. Finalmente, considerou que todos os presentes têm de pugnar para que a saúde no concelho de Cantanhede realmente melhore. -----

----- Interveio, de seguida, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, recordando que o protocolo foi assinado em 2007 na boa fé e que, na altura, teve a oportunidade de discutir em várias reuniões o assunto, tanto com os elementos da Bancada do PSD como do PS, antes de ser negociado com o Ministro da Saúde. Afirmou acreditar que o mesmo foi de alguma forma benéfico, sendo certo que, nos anos seguintes a área da saúde correu de forma normal, não tendo havido queixas em relação ao funcionamento da consulta aberta. Com o passar dos anos e, com o último Governo a querer fazer transitar a gestão dos hospitais para a Misericórdia onde estava incluído o Hospital de Cantanhede, o assunto foi amplamente discutido na Assembleia, tendo-se concluído, de forma clara que o Hospital de Cantanhede deveria ficar integrado no SNS. Acrescentou que existe, no entanto, um trabalho a fazer no sentido de melhorar a qualidade dos serviços de saúde que são prestados aos cidadãos, pois Cantanhede tem todas as condições com várias infraestruturas, nomeadamente, o Hospital, o Centro de Saúde, as extensões de saúde, as unidades de saúde familiar e as próprias IPSS's. Recordou que, reiteradamente foi dito, não só ao Senhor Ministro da Saúde como ao Senhor Secretário de Estado, que Cantanhede podia ser um modelo de uma boa gestão dos fundos públicos, dando o exemplo do custo anual para a Câmara Municipal dos honorários aos enfermeiros que estão nos postos de enfermagem, valor

irrisório face ao retorno que as populações e, principalmente, para os mais idosos que não tinham necessidade de se deslocar ao Centro de Saúde para tomar uma injeção ou para mudar um penso, desde que esse ato fosse sempre supervisionado pelo Centro de Saúde. Considerou que, se o Hospital de Cantanhede está na esfera do SNS, não se deve discutir se deve transitar para a Misericórdia ou não, mesmo sabendo o que está a acontecer na Mealhada e em Anadia, devendo sim manterem-se todos unidos em defesa do que deve ser a prestação de cuidados de saúde de qualidade no Concelho. Acrescentou que ainda há muito trabalho a fazer, sendo que o grande problema é a falta de recursos humanos pois o hospital tem uma unidade de cirurgia de ambulatório com todas as condições necessárias. Recordou ainda uma conversa tida com a Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Anadia, a qual não hesitou em afirmar que, com a afetação à Misericórdia, os ganhos do Hospital foram muito maiores e que, ao contrário do que acontece em Cantanhede, tem uma lista de espera de médicos que querem prestar serviço naquele hospital. Finalmente, apelou a todos os presentes para que continuassem a lutar pelo Hospital, porque Cantanhede tem todas as condições para pôr tudo a funcionar muito melhor.-

— Voltou a intervir a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual respondendo à questão do Sr. José Vieira, informou ter em mão a carta pela qual as Águas do Centro Litoral deram conhecimento ao Município, à ERSAR e à APA da resposta dada aos queixosos, donos da exploração de agrião. Informou ainda que, conforme consta da mesma, o processo foi encaminhado para a seguradora das Águas do Centro Litoral para procederem à competente avaliação dos factos reportados, que segundo os queixosos os prejuízos rondavam os 731.085,00 €. Relativamente à questão dos problemas de saneamento informou que a resposta foi a seguinte: *“Há cerca de 1 ano numa perspetiva de participar de forma ativa na*

resolução dos problemas do saneamento existentes na região, as Águas Centro Litoral apresentaram uma proposta para solucionar o problema de saneamento nos concelhos de Mira e Cantanhede dando resposta à solução do caudal que se tem vindo a registar nestes últimos anos. A solução apresentada surgiu de um estudo prévio contratado pelas Águas Centro Litoral que visa redimensionar no sistema multimunicipal de saneamento, a rede em alta e identificar opções para o sistema municipal, a rede em baixa. A solução encontrada aponta para a separação do atual sistema em alta em dois sistemas, o sistema a montante carece da construção de uma nova estação de tratamento de águas residuais, a ETAR, com tratamento secundário junto à fronteira entre os municípios de Mira e Cantanhede. Esta ETAR servirá integralmente as áreas já abrangidas do município de Cantanhede, mas também os lugares da Lentisqueira, Colmeal, Cavadas e Corujeira pertencentes ao concelho de Mira. Esta solução inclui também a reabilitação do sistema elevatório das Cochadas com a substituição dos grupos eletrobomba e a construção de uma conduta elevatória com cerca de 4,2 Km de extensão para transportar as águas residuais das Cochadas até à nova ETAR. O outro sistema, a jusante, inclui as restantes infraestruturas do atual interceptor sul que na área em causa tem vindo a servir Cantanhede, Mira, Vagos e Ílhavo, sendo que doravante continuariam a servir os municípios atrás referidos com exceção de Cantanhede. Por forma a minimizar a ocorrência de descargas no meio recetor nomeadamente nos períodos críticos de inverno até à construção e a entrada em serviço da solução em estudo, as Águas Centro Litoral concluí no mês de julho a empreitada de aumento de capacidade das extensões elevatórias no interceptor sul que reforça os saneamentos de Mira e Cantanhede. Esta obra vem aumentar a capacidade das estações elevatórias de Cochadas, de Mira (Lagoa), da Gafanha do Areão em Vagos, através da alteração

*dos grupos de bombagem e quadros elétricos originando um aumento na capacidade de bombagem na ordem dos 15 a 20%. Após a implementação da nova ETAR de Cantanhede e Mira que desviará os atuais volumes recolhidos em Cantanhede, a empreitada confiará às estações elevatórias do interceptor sul a capacidade adequada aos volumes recolhidos em Mira e Vagos.” Assim, concluiu que havia um erro de projeto e a dimensão das águas residuais era tão grande que fazia com que, ao chegar a Mira, não havia espaço e voltavam para trás. Informou, de seguida que houve uma reunião na Câmara, na semana passada, na qual esteve presente o Sr. Vice-Presidente, Pedro Cardoso com os elementos das Águas Centro Litoral, na qual informaram que está em fase de aprovação a nova ETAR, faltando apenas o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente. Acrescentou que para essa intervenção as Águas do Centro Litoral preveem um orçamento de cerca de 4 milhões de euros e uma execução que irá até 2020. -----*

*— Foi dada, de seguida, a palavra ao Sr. Carlos Negrão, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, deu a conhecer à Assembleia a posição da CDU perante a privatização da BIOCANT, através da seguinte intervenção: “Tem sido amplamente divulgado, via comunicação social, a venda da Biocant, Empresa Municipal de Câmara de Cantanhede, detida pela autarquia em 99% do seu capital através de duas associações, ABAP (Associação Beira Atlântico Parque) e Biocant (Associação de Transferência de Biotecnologia) à empresa Green Innovation (GI). Tal decisão tomada por unanimidade, em 20 de Junho de 2017 na Câmara Municipal e em 30 de Junho na Assembleia Municipal de Cantanhede, órgãos de maioria PSD, estranha-se que tenha sido tomada em véspera de eleições autárquicas, não havendo, então divulgação Pública. O PS que então detinha dois vereadores no Executivo da Câmara e vários eleitos na Assembleia Municipal contribuiu para esta*

*decisão por unanimidade. A Biocant, empresa Pública Municipal, implementada com investimento público, concebida, administrada e gerida pela Câmara Municipal, ganhou a dimensão e a projeção que tem hoje sem ter o estatuto de empresa privada, isto é, sendo empresa pública. Porquê então a ânsia na sua privatização? Será mais um investimento público para produzir lucros privados? A lógica de que o privado gere melhor e que é mais eficiente do que o público está amplamente derrotado, como demonstra a história recente do nosso país, sendo exemplo mais flagrante o que se passou na banca, na PT/Altice, nos CTT, na EDP, entre outros, como estão derrotadas as teses do estado mínimo como melhor estado. A Biocant integra o departamento de Biotecnologia da Universidade de Coimbra, que se supõe ser da responsabilidade do Estado. O argumento da necessidade de ganhar dimensão não é aceitável por todas as razões que trouxeram a Biocant ao que é hoje. Trabalham ali 270 pessoas de trabalho qualificado, dos quais um elevado número de Investigadores Científicos, cujo futuro certamente irá ser afetado por esta decisão. Há perguntas pertinentes que se colocam: como é possível que a mesma pessoa que vai assumir a direção tenha sido diretor executivo e científico da Biocant enquanto empresa pública desde a fundação até agora e que vá continuar como diretor da empresa privatizada? Não há aqui conflito de interesses? Também o ex-presidente da Câmara que também é presidente do conselho de administração da Biocant, tomou parte na decisão da privatização. Qual vai ser o seu papel na empresa privatizada? Estas questões precisam de ser avaliadas e esclarecidas, a bem da transparência e da legalidade democrática. Assim a CDU irá intervir pelos meios ao seu dispor, para que o processo da privatização da Biocant seja interrompido e revertido, sendo salvaguardado o seu interesse público.”-*

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de seguida, a palavra ao Sr. Luís Pato, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, relativamente ao

Contrato de promessa de compra e venda e contrato de cessão de exploração de estabelecimento relativos ao Biocant Park presente em sessões anteriores, recordou que no documento apresentado em junho de 2017, estão identificadas a ABAP (Associação Beira Atlântico Parque) como primeiro outorgante, a Biocant, como segundo e a Green Innovation, financiamento do Grupo Mitrelli, como terceira outorgante e promitente compradora. Recordou ainda que a cláusula 1ª (objeto) menciona: “a ABAP promete vender à Green Innovation os imóveis designados por Edifício da Sede, Lote 1 e Lote 11-A, respetivamente”, mencionando ainda o ponto 3 daquele documento que o promitente-comprador: “*aceita manter os contratos de serviços de instalação atualmente existentes nos prédios prometidos a vender*”. Recordou ainda que, no início de janeiro de 2018, o Jornal de Negócios, referiu aquela privatização e informou que, no dia 21 do corrente mês, outro órgão social menciona como promitente-comprador a “Cantadviser” - uma sociedade anónima que tem um único administrador – Jorge Almeida Marques com residência em Angola. Assim colocou as seguintes questões: - Afinal em quem se votou? Quem é a Cantadviser - uma empresa que não se encontra referida no contrato de compra e venda? Porque não foram informados daquelas mudanças e contradições? Para quando uma sessão de esclarecimento acerca de uma situação que é tudo menos clara? Quem é que vai ficar titular daqueles edifícios, a Cantadviser ou a Green Innovation? Qual será o papel da CMC perante aquela realidade? Quanto é que o processo irá custar à CMC? Qual é o papel de João Moura naquele processo? Será que não há um possível conflito de interesses? Quando é que se vai celebrar esse acordo? Porque não se anuncia um momento público - como por exemplo, uma conferência de imprensa? Quem é o investidor mistério com uma presença periférica no processo? Acrescentou que, no fundo, pretende clarificar um processo que tem sido profícuo em desinformação, no

qual todas as bancadas e vereadores, tanto do PS como do PSD, votaram e, realmente, saber o que vai acontecer com um projeto que resultou de fundos públicos e que ao longo de vários anos foi alvo de investimentos consideráveis por parte da CMC. Finalmente sugeriu a realização de uma Assembleia Municipal específica para discutir o assunto.-----

----- Interveio, de seguida a Sr.ª Áurea Andrade, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, referindo-se a uma proposta apreciada em reunião de Câmara, relativamente à possível instalação de uma imprensa multinacional para tratamento de lixo na zona entre Cantanhede e Febres, colocou as seguintes questões à Sr.ª Presidente da Câmara: - Qual o ponto da situação? Atendendo às preocupações que a CMC demonstra com a limpeza, conservação e manutenção de espaços públicos e verdes do concelho, se faz sentido a possibilidade de autorizar a instalação duma empresa multinacional daquele tipo no Concelho? -----

----- Saiu o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, assumindo a Presidência o Sr. Primeiro Secretário, José Maia Gomes. -----

----- O Sr. Primeiro Secretário, José Maia Gomes, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murteide, Carlos Fernandes, o qual após cumprimentar todos os presentes, saudou os agentes culturais do Concelho e o Município pela realização de mais um ciclo de teatro, este ano com a presença da conterrânea Maria Rueff. Deu, de seguida, os parabéns à Câmara pela criação do Gabinete de Apoio ao Agricultor, que considera extremamente interessante, uma vez que o território do Concelho é basicamente agrícola. -----

----- Reentrou o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, assumindo de novo a Presidência. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Carlos Ventura, o qual criticou o

facto da INOVA regar as rotundas e outros espaços públicos quando chove, pois, atualmente é fácil saber se vai chover ou não e por quanto tempo. Recordou que se vive uma seca severa e sabendo que vai haver uma semana de chuva, não gostou de ver os aspersores a trabalhar em dia de chuva. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual respondeu às questões apresentadas da seguinte forma: - Relativamente à empresa de tratamento de lixo, efetivamente houve uma reunião com um investidor americano cuja intenção era investir em Portugal, o qual terá feito contactos com outros Municípios para a instalação de uma unidade de tratamento de lixo, tendo em vista a obtenção de *diesel*, água para irrigação e adubos. Acrescentou que seria um enorme investimento, para o funcionamento daquela unidade seriam necessários mais de 200 ou 300 funcionários e que não teria impactos ambientais negativos. Informou ainda que aquela empresa já tem ligações com a ERSUC e com outras entidades em redor de Cantanhede, ficando muito recetiva em fazer o investimento, pois gostariam que a unidade ficasse situada numa zona de fácil acesso, concretamente, numa zona de ligação entre Cantanhede e Mira. Finalmente, referiu não ser um assunto que se decida de um dia para o outro, apesar do Município estar muito recetivo a instalação de novas empresas, e como não foi o próprio investidor a fazer o contacto, foi solicitado ao interlocutor, o envio de um filme sobre uma instalação semelhante que existe no Canadá. Após a chegada do filme, o mesmo foi mostrado em reunião de Câmara, já fora da agenda, sendo certo que não houve nenhuma tomada de decisão dado tratar-se de um assunto tão delicado. Referiu ainda que, mesmo existindo uma possibilidade afirmativa, a mesma só seria tomada após consultar, os 7 vereadores do Município, os Presidentes das Juntas de Freguesia e as bancadas representadas na Assembleia; - Relativamente às regas da INOVA

recordou que o sistema está ligado a um relógio que provoca aquelas situações, sendo certo que devem ser tomadas iniciativas no sentido de não haver desperdício, num momento de seca; - Relativamente à questão do BIOCANT, afirmou que não houve privatização, uma vez que a percentagem detida pelo Município se mantém, tanto no BIOCANT como na ABAP. Recordou, de seguida, o início daquelas duas associações e que as mesmas são sem fins lucrativos e têm a maioria do capital detido pela Câmara Municipal. Recordou ainda que O BIOCANT criou uma estrutura de laboratórios de investigação, que pelo facto de poder dar suporte a outras empresas que se quisessem instalar no Parque, representa um fator de atratividade. Assim, aqueles investigadores, tirando os que estão na parte do Centro Neurociências e que se encontram ligados à Universidade, são investigadores de empresas privadas que arrendam os blocos que existem no BIOCANT, sendo que o Município apenas tem ao seu encargo uma estrutura administrativa e de contabilidade que dá suporte à parte das candidaturas que estão a decorrer. Recordou ainda que foi o Município que sempre transferiu para o BIOCANT e para a ABAP todos os fundos necessários, mas com a publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deixou de ser possível proceder a esse tipo de transferências. Assim, como as quotas que são transferidas da Câmara para a ABAP e para o BIOCANT não chegam para gerir aquelas Associações, entendeu-se que era necessário encontrar uma solução para continuar a financia-las, tendo sido decidido alienar um edifício da ABAP e um edifício do BIOCANT. Relativamente ao investidor, referiu que é conhecido, tratando-se de um CEO de uma empresa de fundos israelitas, mas que vai adquirir os edifícios com os seus próprios fundos e não com os fundos israelitas. Finalmente, informou que aqueles fundos vão facilitar a injeção de capital para liquidar o empréstimo relativo aos edifícios da ABAP e da BIOCANT, tendo o facto já sido comunicado à CCDR, uma vez que projetos

desenvolvidos com fundos comunitários só podem ser alienados a partir de 5 anos. Acrescentou que foram pedidos pareceres jurídicos, não só internos como externos, para que houvesse certeza de que todos os procedimentos eram feitos da melhor forma. Relativamente ao investidor, informou que o mesmo também já adquiriu algumas das empresas do BIOCANT, tendo injetado capital nas mesmas para que ficassem muito mais fortalecidas. Finalmente, relativamente ao Prof. Carlos Faro, informou que o mesmo já pediu a sua saída da Administração da ABAP, tendo sido uma decisão pessoal, uma vez que vai ficar ligado a outra empresa.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, tendo sido visado, usou da palavra e recordou que tem-se vindo, já há muitos anos, a tentar fazer crescer aquele projeto, e que desde 2012, com a Lei n.º 50/2012, todos os municípios que têm no seu perímetro municipal fundações ou empresas, nas quais são sócios maioritários, têm de preencher um conjunto de requisitos. Recordou que aquela Lei, tem por objetivo disciplinar as finanças das autarquias e foi publicada com o anterior Governo, quando o Ministro das Finanças era Vítor Gaspar. Nessa altura, o Governo entendeu que tudo o que é perímetro municipal devia, basicamente, ter resultado positivo e, o BIOCANT, como qualquer incubadora de empresas do país, no campo da inovação tecnológica, é uma iniciativa municipal com a cooperação das unidades de ensino superior. Referiu, de seguida que, no país há muitas incubadoras que nascem da parceria entre uma entidade pública que geralmente é a Câmara e outra entidade que não comparticipa financeiramente, comparticipa com os seus recursos humanos, muitas vezes com os jovens que saem dos institutos e constituem incubadoras. Referiu que, alguns municípios, reabilitaram alguns prédios urbanos nas suas sedes de distrito e os disponibilizam aos jovens que acabam as suas licenciaturas e que não têm meios financeiros, nem a possibilidade de constituírem a sua empresa para começarem a

sua vida empresarial. Acrescentou que esses espaços são cedidos a praticamente a custo zero e é nessas incubadoras que os jovens têm facilidade de acesso, nomeadamente, à internet e aos serviços administrativos, sendo uma realidade do país e do mundo civilizado. Acrescentou que sempre foi um negócio deficitário, talvez à exceção do Tagus Park, que tem universidades e empresas de grande dimensão, multinacionais e bancos, mas é uma situação atípica. Referiu ainda que, no caso concreto do Biocant Park, o projeto sempre foi elogiado, mas perante a Lei n.º 50/2012, aquelas associações tiveram de enfrentar aquele problema e ver como é que podiam abordá-lo. Deu como exemplo o caso da Maia, com o TECMAIA, onde o Presidente da Câmara decidiu internalizar aquela empresa na estrutura camarária e hoje o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia funciona como uma empresa municipal e dá emprego a três mil pessoas, bem como o caso do AVEPARK, entre Braga e Guimarães e com a Universidade do Minho, desvirtuando no seu entender a filosofia daqueles parques. Procurou-se assim uma solução, tentando perceber a forma como manter a filosofia do parque com órgãos próprios e com pessoas sensibilizadas para aquela área, pois como Presidente de Câmara, nunca desejou que o parque fosse gerido e internalizado porque a Lei n.º 50/2012 diz que, ao fim de três exercícios em que o resultado líquido é negativo, a empresa ou fecha ou é internalizado na Câmara, passando a ser um custo para a mesma. Afirmou ter sempre defendido que deveria haver uma verdadeira parceria pública, isto é, do orçamento municipal, onde hoje estão quase 140.000.000 de ativos, mais de 50% de investimento privado, das empresas que lá estão, alavancados no total destes anos de alguns milhões de euros colocados pela Câmara e suportados por cerca de 35.000.000,00 € de fundos comunitários. Admite e aceita, conforme afirmou a bancada da CDU, que o Município deveria continuar à frente daquele projeto, mas os

Governos, nunca tiveram disponibilidade para, através de uma participada do Estado, uma caixa capital, fundos de investimento ou capital de risco do Estado, entrar na estrutura acionista do Parque. Recordou ainda que, quando o Sr. Eng.º António Guterres era Primeiro-Ministro, com as medidas voluntaristas do PEDIP 2, Cantanhede obteve 90.000,00 €, juntamente com o Parque Tecnológico da Covilhã, o Parque URBIS. Naquela época o Governo Socialista resolveu apoiar, descentralizando no interior, na Covilhã onde existia uma Universidade e em Cantanhede, mas esse apoio acabou infelizmente. Voltou a afirmar que sempre defendeu que aquele investimento deveria ser público, tendo o Estado como parceiro da Autarquia. Voltou a referir que o Município de Cantanhede sempre procurou ter apoio numa parceria verdadeira pública/pública, mas infelizmente nunca o conseguiu pois em 2005, quando o projeto foi iniciado as portas fecharam porque na altura as políticas do Governo ou dos Governos não apontavam nesse sentido. Respondendo a quem questionou sobre o assunto, afirmou que considera que é na Assembleia Municipal que o assunto deve ser discutido com toda a transparência e não nos jornais que mediatizam as notícias. Assim, recordou que o assunto foi presente à sessão da Assembleia Municipal de junho do ano passado e, seguidamente, à sessão de setembro. Recordou que, à época foi realizada uma reunião com o Prof. Carlos Faro, uma das chaves do sucesso do passado, do presente e do futuro do BIOCANT. Recordou ainda que o Prof. Carlos Faro esteve no projeto desde o seu início, conhece o setor em profundidade e sendo professor da Universidade de Coimbra, pediu uma licença sem vencimento para se dedicar ao Parque. Que o Prof. Carlos Faro, até julho de 2014 foi Presidente do Conselho de Administração do BIOCANT e a partir daquela data passou a ser ele próprio, João Moura. Que o mesmo saiu para abraçar um projeto privado conforme foi noticiado à época, pelos jornais. Que, naquela altura procurou-

se alguém que percebesse da sensibilidade daquele projeto, que fosse um verdadeiro parceiro, que introduzisse músculo financeiro, que tinha de ser privado já que não se encontrava um parceiro público e felizmente encontrou-se um português, Jorge Marques, que conheceu e com quem reuniu duas ou três vezes. Foram constituídas equipas técnicas e jurídicas e, durante mais de meio ano trabalharam o assunto para assegurar a transparência do processo para que o que fosse feito, não prejudicasse qualquer das partes. Relativamente ao seu papel na BIOCANT, informou ter muito prazer e muita honra por, no momento, não estar na Universidade do Minho onde reingressou a 13 de outubro. Recordou que, entretanto, a Câmara Municipal e a ABAP pediram a cedência de interesse público à Universidade do Minho para que continuasse a ser Presidente do Conselho de Administração daquela Associação. Justificou, de seguida, a sua vontade em continuar, porque quer o Executivo, quer os órgãos da ABAP, quer a Universidade de Coimbra e o próprio privado, demonstraram muita vontade que continuasse naquele cargo e afirmou que só ficará enquanto for útil. Informou relativamente ao projeto, que a próxima etapa, também ela desafiante, é trazer investimento direto do Estrangeiro, de empresas multinacionais, quaisquer que sejam, o que poderá levar muito tempo a concretizar-se. Assim, afirmou que há toda uma preocupação da sua parte e do Executivo, para que tudo o que for feito, seja feito com transparência, não admitindo em nenhum momento que fosse beliscado o erário público. Afirmou ainda que a sua permanência no BIOCANT não tem nada a ver com o privado, pois se for convidado para fazer parte de alguma empresa, não o aceitará porque está muito bem onde está, a representar a componente pública querendo assegurar que tudo o que vai ser feito, será feito de uma forma correta. Informou ainda que as associações continuam a existir e têm conhecimento de tudo o que foi decidido de uma forma transparente. Acrescentou que o BIOCANT tem de

continuar a existir, durante pelo menos, mais cinco anos, mantendo a sua atividade, porque o edifício que foi inaugurado pelo Primeiro-Ministro Dr. António Costa, em abril do ano passado, segundo a Lei comunitária, tem de permanecer durante cinco anos na esfera da associação. Por outro lado, a ABAP, onde existem todos aqueles associados que alienaram o edifício, tem um conjunto de projetos do PORTUGAL 2020. Esclareceu que aquelas associações privadas e sem fins lucrativos podem recorrer a fundos comunitários com níveis de financiamento na ordem dos 85% pelo que se devem manter. Relativamente ao futuro, a Câmara Municipal tomará as medidas que julgar adequadas, sendo certo, que tem de garantir que o projeto continue a trabalhar sem grandes agitações e que as pessoas lá continuem a trabalhar, sendo essa a grande preocupação. Referiu ainda que o projeto vai continuar a crescer, contando atualmente com mais de 40 empresas. Considerou, de seguida que o Município já teve o retorno do investimento efetuado e que tem de continuar a trabalhar para o finalizar, sendo certo que o que foi feito, foi feito de uma forma correta e com todas as preocupações. Quanto às dúvidas colocadas por Luis Pato relativas à *Green Innovation*, informou que a empresa ainda hoje existe e tem sede em Portugal, sendo uma empresa do universo da Mitrelli. Recordou que, em 30 de junho, foi presente à Assembleia Municipal o contrato-promessa com aquela empresa *Green Innovation*, o qual já mencionava que o contrato seria feito com a *Green Innovation* ou por outra por ela designada. Esclareceu que, por ter havido dificuldades na atribuição daquele nome à empresa, foi à Câmara a 16 de agosto uma informação a dizer que a empresa, tinha ficado com o nome de *Cantadviser*, tendo o mesmo sido comunicado na sessão da Assembleia Municipal de 15 de setembro de 2017 através no “*Ponto 15 - Contrato de promessa de compra e venda e contrato de cessão de exploração de estabelecimento relativos ao BIOCANT PARK, celebrado a 7 de agosto de 2017 entre*

a ABAP, a BIOCANT e CANTADVISER<sup>®</sup>. Quanto à escolha daquele nome, informou que como foi exigido que a sede social da empresa fosse em Cantanhede, constituiu-se a *Cant* de Cantanhede e a *Adviser*, ficando *Cantadviser*. Recordou novamente que foi dada a autorização pela Câmara e pela Assembleia Municipal, não podendo haver dúvidas que se está a falar das mesmas pessoas mas com nomes diferentes. Concluiu a sua intervenção com algumas considerações: - Concorda plenamente que se deveria manter o Biocant no público, mas neste momento, conseguiu-se continuar com a filosofia do Parque, embora com parceiro privado; - O músculo financeiro que o privado vai fornecer será muito importante para continuar a fazer crescer o Parque, ter mais empresas e, nos próximos anos, possivelmente existirão ainda mais; - O contrato tem uma cláusula de reversão e, se o objeto do Parque for mudado, o Município de Cantanhede pode sempre executar a reversão; - Espera que no final, com o compromisso que existe entre todas as partes, tudo irá correr bem; - O núcleo industrial do BIOCANT, como todos sabem, tem a sua área de expansão na zona industrial, para fazer atrair empresas, como por exemplo a TILRAY que só se instalou em Cantanhede porque existia o BIOCANT. Relativamente àquela empresa informou que tem dois laboratórios no BIOCANT, onde melhoram espécies de plantas, porque as que estão no Canadá, apesar do clima ser naquela parte mais ou menos idêntico, as plantas que são trazidas têm que ser adaptadas. Finalmente, concordou que é na Assembleia Municipal que se deve falar daqueles assuntos, é na Assembleia que com toda a transparência se devem colocar as questões e é também na Assembleia que as questões devem ser respondidas. Garantiu ainda que, da sua parte, enquanto representar a parte pública, nomeadamente, a Câmara Municipal como acionista maioritário, é seu compromisso, nunca fazer parte de um órgão privado dentro da ABAP, pois prefere estar na parte pública, enquanto for útil e necessário. -----

----- Voltou a intervir a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio a qual informou, que relativamente ao aviso do Concurso CENTRO-M9-2018-08, relativo ao SI2E - Atrair novo investimento empresarial e emprego para os territórios afetados pelos incêndios, foi demonstrada a indignação sentida pelo Município, face às freguesias que foram afetadas com os incêndios de agosto e outubro últimos, através de um ofício dirigido ao Senhor Ministro do Planeamento e das infraestruturas, Dr. Pedro Marques, com conhecimento ao Secretário de Estado da tutela, à CCDR, à CIM, à AEC, às Juntas de Freguesia e a todos os partidos com acento parlamentar, do seguinte teor: *“De acordo com o aviso do Concurso CENTRO-M9-2018-08, relativo ao SI2E - ATRAIR NOVO INVESTIMENTO EMPRESARIAL E EMPREGO PARA OS TERRITÓRIOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS, o Município de Cantanhede não faz parte da área geográfica de aplicação dos apoios previstos nesse âmbito, o que, em função do impacto devastador dos incêndios ocorridos neste concelho em 2017, não tem qualquer justificação, configurando nessa medida uma situação de discricionariedade negativa absolutamente infundada e inaceitável. Por isso, tomo a liberdade de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne mandar rever o processo em causa, no sentido de o Município de Cantanhede ser incluído na área geográfica de aplicação dos apoios do referido Sistema de Incentivos, invocando para o efeito as seguintes razões: 1) Segundo o Sistema Europeu de Informação sobre Incêndios Florestais, em 2017 arderam, no Município de Cantanhede, 7.500 ha, o que ultrapassa claramente os 4.500 ha que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2017, são indicados como limite mínimo para “reconhecer, como condições excecionais, os incêndios florestais ocorridos ou que venham a ocorrer no ano de 2017”. Ora, se admitirmos que é este o critério tido em conta na definição da área geográfica de aplicação dos apoios previstos no SI2E - ATRAIR NOVO INVESTIMENTO*

*EMPRESARIAL E EMPREGO PARA OS TERRITÓRIOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS, o Município de Cantanhede não pode deixar de ser também contemplado, tanto mais que no seu território ardeu em 2017 uma superfície bastante maior que em outros concelhos abrangidos pelo SI2E, quer em termos absolutos quer em termos relativos. 2) É no mínimo estranho que um Sistema de Incentivos criado para “apoiar uma estratégia de dinamização dos territórios mais severamente afetados pelos incêndios de 15 de outubro” contemple concelhos de que não há registo de qualquer fogo nessa data e deixe de fora o Município de Cantanhede, que foi severamente afetado, com graves prejuízos a vários níveis, incluindo na base económica. 3) Uma vez que, no Município de Cantanhede, os incêndios de 15 de outubro se circunscreveram a algumas freguesias, os impactos efetivamente ocorridos surgem desvirtuados à luz de critérios que consideram todo o território do concelho, que no caso de Cantanhede é o maior do distrito de Coimbra. Perante esta circunstância, e salvo melhor opinião, afigura-se que a única forma de tratar com equidade todos os territórios afetados, independentemente do município a que pertencem, seria alterar o SI2E de modo a tornar elegíveis freguesias afetadas em concelhos em que a dimensão do território faz com que a percentagem de área ardida tenha menor expressão em termos relativos, o que aliás, poderia ser feito em analogia com a Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2020 de 1 de Junho de 2015. 4) Em todo o caso, quaisquer que sejam os critérios adotados para definição dos territórios beneficiários do SI2E, não faz sentido excluir o Município de Cantanhede, porquanto, só no grande incêndio de 15 e 16 de outubro, arderam cerca de 6.000 ha na zona poente do território, nomeadamente nas freguesias da Tocha, S. Caetano e Vilamar e Corticeiro de Cima, conforme o Senhor Presidente da República teve oportunidade de constatar na visita que fez a este concelho em 6 de novembro*

do ano passado. Para além da vasta área de floresta queimada, do balanço dos prejuízos ficou o registo de várias empresas destruídas, bem como casas, anexos e construções de apoio a atividades económicas. 5) Face ao exposto no ponto 3., não é compreensível que na definição da área geográfica de aplicação dos apoios previstos no SI2E tivessem sido negligenciados os prejuízos sofridos por agentes económicos do Município de Cantanhede, o que de resto é ainda menos compreensível se se tiverem em conta os objetivos do referido concurso. Na verdade, não se percebe por que razão estão esses agentes económicos impedidos de beneficiarem de um Sistema de Incentivos com o qual se pretende “apoiar uma estratégia de dinamização dos territórios mais severamente afetados pelos incêndios de 15 de outubro através da promoção de novos investimentos empresariais geradores de emprego e novas empresas”, conforme pode ler-se no preâmbulo. Tendo em conta as razões acima invocadas, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> o pedido de revisão da área geográfica de aplicação dos apoios do Sistema de Incentivos 2E, no sentido de ser também incluído o Município de Cantanhede e, desse modo, proporcionar às empresas que preenchem os requisitos para se candidatarem as mesmas condições que as dos concelhos já contemplados. Confiando numa resposta favorável a este pedido, subscrevo-me com elevada estima e consideração.” Era só para deixar esta nota de indignação que todos temos de manifestar por não entendermos por que razão o concelho de Cantanhede ficou excluído deste tipo de aviso. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, colocou a votação, para apreciação e discussão as duas moções apresentadas pela Bancada do PSD, a primeira “Mais e melhor saúde no Município de Cantanhede” e a segunda “As implicações do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, que institui o Regime Excecional das Redes Secundárias das faixas de gestão de combustível”, tendo as mesmas sido aceites, por

unanimidade, pela Assembleia.-----

----- Deu a palavra, de seguida, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual procedeu à leitura da moção “Mais e melhor saúde no Município de Cantanhede”, do seguinte teor: *“Por proposta da bancada do PSD na Assembleia Municipal de Cantanhede, defendemos mais e melhor saúde no Município de Cantanhede. Defendemos um hospital em que os Meios Complementares de Diagnóstico (MCD) cumpram com os horários estabelecidos no protocolo existente e, conseqüentemente, acompanhem todo o horário da Consulta Aberta. Defendemos com isso a agilização de serviços e o bem-estar dos utentes, o que tem de passar pela resolução de falta de médicos, bem como dos meios de diagnóstico e tratamento, de modo a evitar que os doentes sejam reencaminhados para Coimbra em situações em que isso não é necessário nem recomendável. Defendemos um hospital onde haja um bloco operatório que funcione em pleno e condições multidisciplinares para resolver diferentes tipos de situações. Defendemos, portanto, um hospital em que as cirurgias sejam práticas corrente e se realizem em todas as áreas para as quais o Hospital é qualificado no âmbito da rede hospitalar, ao invés do cenário atual, pleno de falhas e em que apenas são realizadas pequenas intervenções, registando-se inúmeras cirurgias adiadas ou não realizadas devido à falta de médicos anestesistas e de cirurgiões (exemplo: oftalmologia), entre muitas outras lacunas. Defendemos também um hospital que cumpra com todas as suas valências, sendo certo que isso não acontece atualmente, sendo de destacar a falência total nas áreas da fisioterapia e da cardiologia. Defendemos um hospital que sirva os cidadãos e que seja capaz de garantir o cumprimento do protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Cantanhede em 2007, capaz de fazer face à procura de serviços de saúde da população do concelho e dos concelhos limítrofes, capaz de manter os postos de*

*trabalho existentes e de garantir condições que permitam a contratação de mais médicos e enfermeiros e auxiliares de ação médica. Defendemos a prestação de um serviço público, ainda que com eventuais alterações do atual modelo de gestão, mas sobretudo, reconhecendo o esforço e a dedicação inextinguíveis do seu corpo clínico, defendemos a criação de condições favoráveis à prestação de cuidados de saúde com um padrão de qualidade assistencial muito acima do atualmente praticado. Defendemos a reabertura do serviço de urgência capaz e aberto durante as 24 horas do dia, pois só dessa forma é possível fazer face às necessidades dos mais de 60.000 habitantes que habitam na área geográfica do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, aos quais acrescem grandes fluxos sazonais de emigrantes e veraneantes. Defendemos que seja o hospital a garantir a abertura desse serviço de urgência, na medida em que essa é a melhor forma de libertar os médicos do centro de saúde e que atualmente asseguram a consulta aberta, o que permitiria mais e melhores condições no centro e nas extensões de saúde. Há um ano, em Fevereiro de 2017 e nesta mesma Assembleia Municipal a bancada do PS apresentou um voto de congratulação pela manutenção do hospital no serviço público e pelos resultados da nova equipa diretiva do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, com aumento das consultas de especialidade e das cirurgias. Isso era então. Hoje, a bancada do PSD pode dizer que não chega. Ter um hospital na esfera pública é bom, mas não chega. Ter uma administração com bons resultados nos primeiros 6 meses é bom, mas não chega. O que a bancada do PSD quer e exige é um Hospital que funcione. Consideramos que o atual modelo da consulta aberta é insustentável, pois além das várias horas de tempo médio de espera, há períodos sem qualquer médico disponível, sem esquecer a impossibilidade periódica de realizar meios complementares de diagnóstico, entre diversos outros problemas graves. Defendemos também que o*

*centro de saúde e respetivas extensões de saúde funcionem de acordo com os padrões exigíveis, abertos diariamente, com a garantia da existência real de serviços médicos e de enfermagem, garantindo assim aos utentes mais e melhor acesso aos seus médicos de família. A inexistência de médico durante vários dias nalgumas extensões de saúde (Bolho, Sepins, Murtede) é um problema terceiro mundista que pode e deve ser resolvida. Felicitamos a Câmara Municipal por continuar a ajudar a suprir algumas das deficiências do sistema no concelho ao financiar os postos de enfermagem nas freguesias sem extensão de saúde, permitindo assim às populações o acesso em proximidade a cuidados mínimos e necessários. Defendemos ainda que as freguesias devem ser tratadas com equidade, alargando o protocolo já existente para os postos de enfermagem às freguesias que, entretanto, viram as suas extensões encerradas (S. Caetano, Vilamar e Corticeiro). Pelo exposto, defendemos que a Câmara Municipal de Cantanhede deve continuar a envidar todos os esforços no sentido de defender a melhoria dos serviços de saúde prestados os munícipes, chamando à responsabilidade as entidades e dirigentes que tutelam a área, nomeadamente no ACES Baixo Mondego, na ARS-Centro e no Governo.”-----*

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, colocou a votação a moção “Mais e melhor saúde no Município de Cantanhede”, a qual foi aprovada por maioria, com 26 votos a favor, 7 votos contra e 1 abstenção.—

----- Após a votação, o Sr. Luis Pato apresentou uma declaração de voto subscrita pelos elementos da bancada do PS, do seguinte teor: “A bancada do Partido Socialista vota contra por considerar que não se trata de uma moção honesta, uma vez que não relata com exatidão os factos que estão a ocorrer neste momento.”-----

----- Foi, de novo dada a palavra, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, o qual procedeu à leitura da moção “Implicações do artigo

153.º da Lei 114/2017, que institui o regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível” do seguinte teor: “A Lei 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2018, estabelece no seu artigo 153.º o Regime Excecional das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível, nos termos do qual, durante o ano de 2018, os trabalhos definidos no n.º 2 do art.º 15º do DL n.º 124/2006, de 28/06 (limpeza de uma faixa de 50m, medida a partir da alvenaria exterior dos edifícios), devem decorrer até 15 de março, independentemente da existência de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) aprovado (os PMDFCI devem, no entanto, estar aprovados ou atualizados até 31 de março de 2018). Até 31 de maio de 2018, as câmaras municipais garantem a realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento, procedendo à gestão de combustível prevista na lei, mediante comunicação e, na falta de resposta em cinco dias, por aviso a afixar no local dos trabalhos. Em caso de substituição, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e a ressarcir a Câmara Municipal das despesas efetuadas com a gestão de combustível. O incumprimento, por parte dos municípios, de algumas das obrigações previstas no artigo 153º da Lei 114/2017 dá lugar à retenção, no mês seguinte, 20% do duodécimo das transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF). Sendo certo que ninguém ousa pôr em causa os objetivos subjacentes a tal regime, é inaceitável o modo como o Governo está a sujeitar as autarquias a imposições e prazos que se afiguram praticamente impossíveis de cumprir, colocando-as na posição de terem que suportar o ónus de obrigar os proprietários a fazerem o que a Lei determina em matéria de Faixas de Gestão de Combustível sem ter negociado ou sequer discutido os moldes da sua aplicação com aqueles que elegeram como

*executores. Considerando que a transferência de competências da Administração Central para os municípios deve ser, tem de ser, feita com base na lealdade, no compromisso e na cooperação entre as partes, o Artigo 153.º da Lei 114/2017 é um exemplo acabado de procedimento em que nenhum destes preceitos foi minimamente respeitado. Ao impor unilateralmente às Câmaras Municipais a aplicação daquela norma sem ter avaliado se elas têm condições para a implementar dentro do prazo estabelecido, sem cuidar de acautelar os mecanismos necessários a um processo desta natureza, o Governo desresponsabilizou-se numa matéria em que nunca o deveria ter feito, sobretudo porque tem tido nos municípios os parceiros indispensáveis à implementação do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e também, e principalmente, no domínio da Proteção Civil, nas ações de proteção e socorro e na segurança de pessoas e bens. Neste contexto, o Município de Cantanhede está, como sempre tem estado, verdadeiramente empenhado em criar uma Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, mobilizando para o efeito os proprietários, através de ações de sensibilização e outras iniciativas que já estão no terreno, como as sessões de esclarecimento que estão a ser realizadas nas freguesias com a participação do vereador do pelouro, do Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil e da Guarda Nacional Republicana. Entretanto, e no que diz respeito aos terrenos de que a Câmara Municipal é proprietária, estes, depois de uma inventariação exaustiva das situações, estão a ser objeto de operações de limpeza e desmatção dos terrenos de que é proprietária, de modo a acautelar devidamente as exigências da lei relativamente às faixas de proteção contra incêndios (gestão de combustível). Face ao exposto, partilhamos inteiramente da posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ao recusar-se a aceitar que o Estado Central tenha colocado nos municípios o ónus de resolver até 15 de março*

*deste ano tudo aquilo que não foi feito em décadas e, pior ainda, sem ter cuidado de “verificar se as condições para o êxito das medidas estavam asseguradas na prática e não apenas na letra da lei”, sublinhando dessa posição o pedido ao Governo para que este assumira uma série de compromissos que subscrevemos inteiramente, designadamente os seguintes: 1. O Estado Central não pode alijar as suas responsabilidades, transferindo competências para os municípios, quando sabe que não estão reunidas as condições mínimas indispensáveis ao seu cumprimento. Desde logo pela inexistência do cadastro da propriedade rústica, o que faz com que não sejam exequíveis as tarefas impostas aos municípios nos prazos fixados. Esta evidência impõe o urgente e gradual levantamento da informação cadastral, devendo o Governo redefinir os prazos para cumprimento das tarefas, em função da realidade em que se encontra cadastrado o território nacional, estabelecendo-se prioridades de atuação com base nessa mesma realidade. 2. Reconhecer que os prazos fixados para o cumprimento das tarefas são irrealistas e conseqüentemente eliminar de imediato a sanção prevista para os municípios que eventualmente não consigam cumprir com o regime – retenção de 20% do duodécimo das transferências correntes do FEF –, sanção essa que repudiamos veementemente, sendo a mesma despropositada, insensata e uma afronta para as populações desses municípios. 3. Colocar ao dispor das entidades intervenientes no levantamento da informação cadastral todos os meios humanos, técnicos e financeiros necessários à execução urgente do cadastro da propriedade rústica em todo o território nacional, dando prioridade, se necessário, aos terrenos situados junto aos aglomerados populacionais, tendo em conta o nível de risco. 4. Envolver a Autoridade Tributária na identificação e notificação dos proprietários ou detentores dos terrenos, através da celebração de protocolos com os municípios, nos termos do art.º 37º-A do DL n.º 124/2006. 5. Envolver as entidades*

que concorrem com os municípios em matéria de fiscalização, nomeadamente, GNR, PSP e ICNF. Deve, assim, ser reforçado o número de efetivos destas entidades no terreno, para que trabalhem com os municípios, de forma concertada e colaborante, na identificação das situações e dos proprietários incumpridores, diligenciando para o efetivo cumprimento das faixas de gestão de combustível. 6. Reforçar de imediato a linha de crédito disponibilizada aos municípios para cumprimento do art.º 153º LOE2018, considerando que em limpezas em causa, de acordo com dados obtidos pela ANMP, custam por hectare cerca de 1000 euros. 7. Reforçar as dotações do Fundo Florestal Permanente subjacentes à criação equipas de sapadores florestais, devendo ser salvaguardada especialmente a elegibilidade dos municípios no âmbito dos apoios, sem constrangimentos de qualquer natureza. 8. Reforçar as dotações do Fundo Florestal Permanente no que respeita aos apoios aos Gabinetes Técnicos Florestais, no sentido de permitir que os municípios recrutem mais técnicos para fazer face às crescentes competências que lhe são atribuídas. 9. Promover a criação de uma bolsa de empresas que executem trabalhos de limpeza nesta área, de forma a tornar mais célere a sua contratação pelos municípios. 10. Promover a disponibilização apoio necessário e dos técnicos do ICNF para que estes colaborem e participem em permanência, em cada um dos municípios, no processo de elaboração e atualização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.”

— O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Carlos Negrão, o qual informou que iria votar favoravelmente a moção e apresentou a seguinte declaração de voto: “É repressiva a aplicação do “Regime excecional das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível” alegadamente para a prevenção de Incêndios Florestais. A 15 de Março termina o prazo legal imposto para que os

*proprietários rurais, os Produtores florestais e os órgãos de gestão dos Baldios, assegurem ações "de limpeza". Das suas parcelas agroflorestais em cumprimento do chamado "Regime excecional das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível". Tais ações "de limpeza" devem incidir numa faixa de 100 metros ao redor das zonas Urbanas de aldeia, vilas e cidades rurais, em 50 metros ao redor de habitações mais isoladas e também nos espaços de 10 metros a seguir a bermas de estradas e de zonas Industriais, tudo isso alegadamente para prevenção de incêndios florestais e rurais. De início, as ações desse tipo "de Limpeza" da Floresta são para executar, até 31 de março, pelos proprietários e também pelos órgãos de gestão dos Baldios. A seguir, a 15 de março e até 31 de maio, as Câmaras Municipais estão obrigadas, por Lei, a entrar nos terrenos a limpar, em substituição e ao arripio dos respetivos (pequenos e médios) proprietários ou dos órgãos de gestão dos Baldios. Eventuais "Incumprimentos" podem acarretar "autos de contraordenação" e pesadas coimas (multas) sobre os alegados prevaricadores, os proprietários, os produtores Florestais, os órgãos de gestão dos Baldios. Depois, as penalizações podem também recair sobre os Orçamentos das Câmaras Municipais através de "cortes", a fazer à ordem do Governo, até 20% das transferências do Orçamento de Estado. Trata-se de fazer aplicar e já de forma "cegamente" autoritária e repressiva o tal "Regime Excecional das Redes Secundárias de Faixas de Combustível" e outra legislação ainda mais recente, supostamente, em ações ditas de prevenção de incêndios florestais, pelo menos e como já disse, nas imediações das zonas urbanas de aldeias, vilas e cidades rurais, e de zonas industrias e estradas. Ou seja, e tal como já é hábito, através de um "golpe" legislativo faz-se passar das maiores vítimas dos Incêndios, os proprietários rurais e os produtores florestais para o lugar de culpados enquanto sucessivos Governos e o "sistema" se desresponsabilizam. Ora, tendo em conta as*

*grandes dificuldades que, por todas as razões, se pode prever para a execução de tais obrigações legais, dada também a extrema fragilidade em que se encontra a nossa Floresta em consequência dos Incêndios, dada ainda a elevada descapitalização em que se encontra a larga maioria dos Produtores Florestais e dos (pequenos e médios) Proprietários Rurais, esta legislação é marcadamente coerciva/repressiva e impõe condições práticas nada viáveis. 1 - Rejeitar, por desadequada e impraticável, a execução prática dessa legislação indo aliás ao encontro da posição já assumida pela própria ANMP, desde logo por não haver uma disponibilização de meios nomeadamente financeiros para esse efeito e até já nem sequer haver tempo para cumprir a tarefa dentro dos prazos impostos. 2 - Considerar como uma grande violência, de tipo administrativista e de facto a tender para a espoliação do direito de propriedade rural, a "invasão" da propriedade privada e da propriedade comunitária, sendo essa uma ameaça que paira sobre os pequenos e médios Proprietários e Produtores Florestais e sobre os Compartes de Baldios, já a partir de 15 de março, a pretexto da limpeza destas "redes secundárias" de faixas florestadas, alegadamente para prevenção de Incêndios. 3 - Reclamar a revogação desta legislação ou, no mínimo, o seu "congelamento", pelo menos enquanto o Governo: 1 - Não instalar os "balcões únicos" previstos na "Reforma das Florestas" e onde graciosamente, os proprietários rurais possam atualizar o seu cadastro predial rústico ou registar devidamente as suas Parcelas Rústicas e, nestas, as Parcelas Florestadas. 2 - Não instalar e gerir numerosos e operativos "Parques de Receção e Comercialização da Madeira Queimada", eucalipto incluído, para também assim garantir a limpeza dos terrenos percorridos pelos incêndios e garantir o escoamento dessa madeira e algum rendimento reparador, pela madeira "salvada", aos Proprietários e Produtores florestais afetados. 3 - Não garantir candidaturas de fato interessantes, com*

*majorações significativas, para as ações de investimento, sejam elas ou não no âmbito do PDR 2020 na florestação ou reflorestação das áreas ardidas. Neste contexto, assumem também grande relevância ações de controlo (severo) da proliferação de espécies exóticas e /ou infestantes. Por último, de qualquer forma, entendemos também propor que o ICNF e o MAFDR, em colaboração com as Câmaras Municipais e os Produtores Florestais, e com órgãos de gestão dos Baldios, possam encarar com sabedoria, em espírito de colaboração voluntária pelo que sem enveredar pela coação e pela repressão diretas eventuais ações de limpeza das faixas em causa (e de outras) e que se suscitem dentro desse espírito de colaboração voluntária.”*-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual, no âmbito da moção apresentada e sendo certo que valoriza o papel do Município, da G.N.R., da Organização Florestal Atlantis no esclarecimento das populações, colocou as seguintes questões e considerações: - O Estado vai reprimir as Câmaras que não cumprirem com o que está estipulado na Lei, e no caso de ser o Estado o proprietário e não cumprir com o que está estabelecido? - Na Freguesia de Murte, a faixa de proteção à estrada Nacional não está limpa; - A antiga linha da REFER é a situação mais perigosa de perigo de incêndio na localidade de Enxofães, tendo alguns dos incêndios que começaram na freguesia nos últimos anos, começado ali mesmo; - As áreas envolventes às redes junto à Brisa, na localidade de Enxofães, são das situações mais perigosas, pelo que questionou como é que a Câmara se vai relacionar com o Estado na resolução daquelas situações; - Relativamente às edificações dispersas e aglomerados com mais de 10 edifícios, quem vai definir o que é que é uma localidade ou um aglomerado com 10 edifícios, pois existem situações de habitações dispersas em Porto Carros e em Enxofães que estão ligeiramente distantes da localidade e que, nuns critérios fazem parte da

localidade, noutros não fazem; - Relativamente às bombas de gasolina localizadas numa Zona florestal de produção, quem vai indemnizar os proprietários circundantes que terão de limpar os seus terrenos junto àquelas instalações? - Como vai ser no caso de barracões agrícolas para guardar tratores ou para pequenas situações de agropecuária em que se suspeita que possam estar ilegais? Serão esses mesmos proprietários notificados para terem de limpar a floresta à volta dos seus barracões? - A lei diz que esta legislação só se aplica a terrenos não incluídos em zonas agrícolas, no entanto, no âmbito de muitos projetos de reflorestação e recuperação de terras agrícolas vários terrenos agrícolas da RAN - Reserva Agrícola Nacional estão florestados. Quem vai explicar a um proprietário que tem dois terrenos encostados à sua casa que, um porque é terreno urbano florestal tem de limpar e o outro que é terreno agrícola já não tem; - Parques de merendas e infraestruturas que não se incluem em conceitos de jardins e pastos permanentes, como é o caso do Parque de Merendas das Sete fontes, que está praticamente contigua à zona florestal e fica a menos de 50 metros das edificações, qual é a postura do Município e qual vai ser a postura do Estado?-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, colocou a votação a moção *"Implicações do artigo 153.º da Lei 114/2017, que institui o regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível"*, a qual foi aprovada por maioria, com 29 votos a favor, 5 votos contra.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação da Sr.ª Presidente da Câmara»:**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 2 - “Constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios / Eleição de 5 Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias do Concelho”.**-----

----- Solicitadas propostas para a eleição de 5 Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias do Concelho, que irão integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a bancada do PSD propôs o Presidente da Juntas de Freguesia da Tocha, Fernando Manuel Monteiro Pais Alves, o Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Cláudio Miguel Vaz Cardoso, o Presidente da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Asdrúbal'Neto Tores, a Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, Regina Marise dos Santos Pessoa e o Presidente da União das Freguesias de Sepins e Bolho, Luís António dos Santos Arromba, lista esta identificada com a letra “A”. Por parte do PS não foi apresentada qualquer proposta.-

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: --

----- Lista A:-----

----- 26 Votos a favor; -----

----- 7 Votos contra. -----

----- Realizada a respetiva votação foram eleitos o Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Fernando Manuel Monteiro Pais Alves, o Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Cláudio Miguel Vaz Cardoso, o Presidente da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Asdrúbal Neto Tores, a Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, Regina Marise dos Santos Pessoa e o Presidente da União das Freguesias de Sepins e Bolho, Luís António dos Santos Arromba, para o cargo a que haviam sido propostos.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 3 – “Apreciação, discussão e votação da**

**3.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Relatório de Ponderação da Discussão Pública / Proposta final”.**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual solicitou que fosse o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, que detém o Pelouro do Urbanismo, a fazer a apresentação do assunto em causa, com o auxílio do Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, António Abreu. -----

----- Interveio, de seguida, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que, depois do processo da discussão pública da 3.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede foi elaborado o relatório final. Informou ainda que, no fundo, aquela alteração decorre de alguns ajustamentos, tendo havido uma única sugestão que será devidamente explanada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, António Abreu.-----

----- O Sr. Presidente da mesa deu então a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, António Abreu, o qual, após cumprimentar todos os presentes, confirmou que se tratam de quatro ou cinco ajustamentos importantes em sede do Plano de Urbanização de Cantanhede, o qual foi objeto de uma discussão pública, passando a explica-los da seguinte forma: - No artigo 22.º, a altura das construções na zona industrial, que eram 10m, passaram para 15m de altura, o que obrigou a alterações nos afastamentos aos limites laterais dos lotes que passam a ser respetivamente de 7,5m, 15m e 25m relativamente aos limites laterais, posterior e frontal do lote respetivamente. Foram ainda melhor definidos os afastamentos consoante o perfil tipo dos arruamentos, assim, quando o perfil tipo é de 19,20m nas vias principais, os afastamentos são de 30m da construção ao limite da parcela ou do

lote, quando o perfil é um perfil menor, os afastamentos passam para 15m; - No artigo 26.º, nas zonas de expansão, as frentes mínimas dos lotes eram de 8m e passaram para 10m para garantir que a configuração das habitações cumpra o afastamento das laterais, exceto no caso de habitações geminadas; Relativamente ao artigo 27.º, relacionado com o aproveitamento das construções antigas no âmbito da reabilitação urbana, nomeadamente, para o aproveitamento do vão dos telhados, dos sótãos, que não era compatível com o aproveitamento que decorre da utilização dos edifícios antigos. Assim, foi introduzido um artigo que estipula que as regras existentes para a construção dos sótãos dos edifícios novos são excecionadas para o caso dos edifícios antigos. Introduziu-se ainda uma alteração aos pés direitos das caves, clarificando que, se forem inferiores a 2,40m não contam para a área de construção, nem para o número de pisos. Introduziu-se ainda que, os edifícios com mais de 2 pisos não podem ter uma profundidade superior a 16m, ao nível de andares superiores mas ao nível de rés-do-chão, podem ter profundidades na ordem dos 25m; - Relativamente ao artigo 27.º, o mesmo foi alterado no sentido de que, nas construções anteriores a 2000 seja possível aumentar um bocadinho a capacidade construtiva nas parcelas onde são inseridas; - Relativamente ao artigo 28.º, a alteração prende-se com a ampliação dos anexos existentes e previstos nos respetivos alvarás até perfazerem um total da área bruta de construção máxima de 15% da área do lote; - Relativamente ao artigo 30.º informou tratar-se apenas da transposição para o regulamento das áreas de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva e dos equipamentos de utilização coletiva e que representam regras que o regulamento anterior remetia para a lei em vigor; - Relativamente ao artigo 31.º informou ter havido duas alterações, nomeadamente, que o traçado da rede viária proposta na planta de zonamento e nas plantas de alinhamento pode ser objeto de correção e acertos no âmbito da elaboração dos

projetos de execução e que, a esses acertos bem como as opções de caducidade da reserva do solo para a implantação das estruturas viárias a declarar pela Câmara Municipal, aplica-se o regime do uso do solo supletivamente no plano de zoneamento. Explicou que, esta última alteração tem a ver com o facto de, caso os arruamentos projetados não sejam executado no prazo de 5 anos, a Câmara tem a possibilidade de declarar a caducidade da obrigação de os fazer, passando a área dos mesmos a capacidade construtiva conferida na planta do zonamento, permitindo a alguns proprietários passarem a ter capacidade construtiva que não tinham. Foi ainda esclarecida a situação da questão dos estacionamento previstos para os edifícios, de acordo com a Portaria existente, consoante as construções sejam para habitação, comércio, serviços ou indústria, sendo possível existirem exceções, nomeadamente, quando houver dimensões insuficientes no lote ou parcela e incapacidade de acesso na execução das manobras necessárias para aceder ao estacionamento, em edifícios com valor arquitetónico, histórico ou cultural que mereçam ser preservados, nos casos em que se mostre desadequado a alteração do perfil do arruamento e das características morfológicas da envolvente; - Finalmente, no artigo 34.º, que tem a ver com a situação dos muros de vedação confinantes com a via pública, que passaram a ter todos 1,20m, com a possibilidade de aumentar até aos 2m de altura desde que seja encimado o 1,20m com sebe viva, com redes, em gradeamentos ou em chapa.--

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual questionou sobre quais foram as bases para aquelas alterações e porquê aquelas e não outras.-----

----- Respondeu o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, que algumas alterações resultaram claramente de um acumular de situações que eram necessárias

corrigir, sempre na perspectiva de melhor servir o munícipe e outras foram impostas pela CCDRC.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 3 – “Apreciação, discussão e votação da 3.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Relatório de Ponderação da Discussão Pública / Proposta final”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 4 – “Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP’s da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a revisão em causa tem unicamente a ver com uma questão contabilística e orçamental relacionada com a aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências para a gestão e manutenção do Posto de Turismo de Ançã, o qual apenas estava contemplado para o ano 2018 e passa a referir-se a todo o mandato, sendo necessário fazer a colocação das verbas, no plano plurianual, relativas a 2019, 2020 e 2021.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 4 – “Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP’s da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 5 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho / Art.º 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”**.---

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, antes de entrar propriamente, no ponto em discussão, demonstrou

a sua estranheza pela votação em relação à floresta e à saúde e por não ter ouvido uma palavra de conforto relativamente à carta enviada ao Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, que coloca o Município de Cantanhede numa situação difícil, sendo certo que gostaria que o PS tivesse manifestado algum apoio, pois considera que há decisões relativamente a Cantanhede que, por muito que os eleitos sejam de partidos diferentes, têm de ser entendidas do ponto de vista do interesse do Município. Relativamente ao assunto em apreço, referiu que o Executivo entende que as Juntas de freguesia são a autarquia de referência e de proximidade, pelo que devem-lhes ser delegadas competências, sempre em diálogo com a Câmara Municipal. Acrescentou que muitas das áreas visadas, quer nos acordos de execução, nos contratos interadministrativos ou nos subsídios, representam um bolo total que foi acordado com cada Junta de Freguesia e que foi calculado de acordo com a área e de acordo com o número de eleitores, à semelhança do que faz o Estado nas transferências que faz para as Juntas de Freguesia. Acrescentou que, cada Presidente de Junta e o seu Executivo é que define o destino daquela mesma verba, sendo que uns afetam mais verba ao contrato interadministrativo, que se refere a obras executadas pelas freguesias em domínio municipal e outras que preferem afetar as verbas a outras obras de sua competência. Recordou, de seguida que o Governo delegou competências nas Juntas de Freguesia, nomeadamente, os espaços verdes, a manutenção das escolas, as limpezas e a manutenção dos caminhos vicinais e afirmou não saber como é que as mesmas conseguiriam desenvolver essas competências, se a Câmara não desse o apoio necessário seja em material, em máquinas, com homens ou até em subsídios. Informou, de seguida, que os acordos de execução da delegação de competências têm a ver com o que é definido por Lei e referem-se as seguintes competências: -

Assegurar a manutenção dos espaços verdes; - Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidores; - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; gerir e manter feiras e mercados; - Assegurar a realização de pequenas reparações no estabelecimento da educação pré-escolar e 1º ciclo de ensino básico e promover a manutenção dos espaços envolventes. Relativamente aos espaços verdes, informou que apenas a União de Freguesias de Sepins e Bolho faz a manutenção dos seus espaços, sendo que, relativamente a todas as outras, o Município estabelece um protocolo com a INOVA, que se substitui às Juntas e recebe a verba respetiva.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Luis Pato, o qual respondendo à Sr.ª Presidente da Câmara, referiu que há duas formas de abordar elementos normativos, uma é a construtiva e a outra puramente crítica, sendo que a apresentada pelo PSD, embora concordando com alguns dos aspetos referidos, refere-se a uma norma que está a ser agora implementada. Assim, apesar de ter alguns problemas, tem de ser abordada de uma forma crítica e não numa perspetiva pura de *bota a baixo*, destruindo-a antes mesmo de ser implementada pois, se não for implementada, mais uma vez, a situação poderá ser desastrosa para todos.-----

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio que o prazo é até 15 de março e que todos os Presidentes de Câmara do país sentem dificuldades na implementação daquele processo.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 5 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho / Art.º**

**132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 6 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias e União de Freguesias do Concelho para o ano de 2018 / Requalificação Urbana nas Freguesias”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, sugerindo que apresentasse também o **Ponto 7 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Colaboração / Parceria com as Freguesias para Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos”**;-----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando, relativamente ao Ponto 6 que, os contratos interadministrativos referem-se às intervenções que as Juntas de Freguesia pretendem fazer em espaço municipal, os quais atingem um valor de 312.425,00 € para o ano de 2018. Relativamente ao Ponto n.º 7, referiu que a informação não está correta pois o Acordo de Colaboração / Parceria com as Freguesias para Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos não é válido para o mandato e os trabalhos a realizar são da competência das Juntas de Freguesia e das União de Freguesia do concelho, que, naturalmente não têm nem máquinas, nem homens, nem a possibilidade financeira de o fazer. Assim, a Câmara delega este tipo de trabalhos nas Juntas de Freguesia, suportando o fornecimento de materiais, os meios humanos, o fornecimento do tout-venant e outros materiais necessários à conservação dos caminhos públicos.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 6 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de**

**Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho para o ano de 2018 / Requalificação Urbana nas Freguesias”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----**

**----- Passou-se, de seguida ao Ponto 7 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Colaboração / Parceria com as Freguesias para Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos”.-----**

**----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o Ponto 7 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Colaboração / Parceria com as Freguesias para Manutenção e Conservação de Caminhos Públicos”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----**

**----- Passou-se, de seguida ao Ponto 8 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Parceria de Cuidados de Enfermagem a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Administração Regional de Saúde do Centro, a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a Freguesia de Cordinhã, a União das Freguesias de Covões e Camarneira, a União das Freguesias de Portunhos e Outil, a Freguesia da Sanguinheira e a Freguesia de Ourentã”.-----**

**----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que se tratam dos acordos relativos aos postos de enfermagem já existentes e que espera que, brevemente, a Dr.<sup>a</sup> Rosa Reis Marques, com a sensibilidade que tem para esta área, responda à criação dos postos de enfermagem de S. Caetano, Vilamar e Corticeiro de Cima.-----**

**----- Interveio, de seguida, a Sr.<sup>a</sup> Áurea Andrade, dirigindo-se à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informou que os eleitos pelo PS, congratulam-se com a decisão da Câmara em manter os postos de enfermagem nas freguesias do Concelho onde não existem extensões de saúde, garantindo assim a manutenção de cuidados**

de proximidade e mais e melhor saúde para os cidadãos daquelas freguesias, pois sabem que, efetivamente, o envelhecimento da população do Concelho e a dificuldade de deslocação das pessoas, uma vez que os transportes públicos também não abundam, justificam a necessidade daqueles cuidados de proximidade. Contudo, dado que a informação de saúde dos cidadãos deve estar disponível para ser partilhada pelos diferentes profissionais que interferem na prestação de cuidados a cada cidadão, pois só assim, fica garantida a continuidade de cuidados e a qualidade e segurança da mesma, questionou se o acesso àquela informação está garantido por parte dos enfermeiros que prestam cuidados nos postos de enfermagem. Questionou ainda se aqueles profissionais têm condições para proceder aos registos no processo clínico eletrónico dos cidadãos, nomeadamente, para contabilizar os atos praticados e para que a informação fique disponível a outros profissionais, como seja o médico e enfermeiro de família. Finalmente, informou que iria questionar se a Câmara pretendia avançar também com a abertura de postos de enfermagem nas freguesias onde não existem extensões de saúde, nomeadamente nas freguesias de Corticeiro de Cima, Vilamar e S. Caetano, mas a Sr.ª Presidente da Câmara já respondeu anteriormente a essa questão. -----

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio que, apesar de terem sido criados naquela lógica, não se pode dizer que os postos de enfermagem estão nas freguesias onde não há extensões de saúde porque devido à agregação, Cantanhede tem extensão de saúde e tem um posto de enfermagem na Pocariça e Covões também tem um posto de enfermagem na Camarneira, mantendo-se a lógica das anteriores freguesias. Relativamente ao controlo dos atos médicos, referiu ser importante que a ARS assuma também, porque não é a Câmara nem a Junta que vão fazer o controlo do ato de enfermagem, sendo assim um dos parceiros no processo,

não só para fornecer os consumíveis, mas também para controlar o ato de enfermagem. Relativamente às restantes freguesias, que não têm extensão de saúde, nem este tipo de apoio, espera obter resposta brevemente por parte da ARS e espera que a parceria seja feita de uma forma tripartida, sendo certo que com certeza o profissional será salvaguardado por um seguro. Finalizou a sua intervenção afirmando que seria muito mais confortável e seguro para a Câmara, para as freguesias e para as populações que não fosse apenas uma parceria entre as Juntas de Freguesia e a Câmara, pois assim as Juntas cederiam e mantinham as instalações, a Câmara pagaria ao profissional e os consumíveis e a ARS controlaria os atos médicos.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte de, Carlos Fernandes, o qual informou ter conhecimento que, efetivamente, os atos de enfermagem não são registados e sugeriu que a Câmara insista com aquela questão. Recordou que naqueles Postos de enfermagem são administradas vacinas e um conjunto de outros medicamentos que, sem a consulta do processo do utente, poderão provocar uma reação adversa caso este tenha um historial clínico de alergia, podendo trazer complicações, eventualmente para o profissional ou para as entidades protocoladas, nomeadamente, para a ARS que não soube salvaguardar o que está estipulado para o exercício daquele tipo de atos.-----

----- Respondeu a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio que admite que quando há alguma prescrição, a mesma já venha da parte do médico de família. Deu, de seguida conhecimento que, na reunião com a ARS, a sua Presidente disse que iria entrar em contacto com a Câmara no sentido de se fazer um protocolo adicional para que as Juntas de Freguesia e os Postos de Enfermagem também pudessem ficar com uma ligação direta ao sistema, tendo em vista os utentes poderem solicitar as receitas,

contudo, verifica-se que a Câmara não foi interveniente naquele processo porque tem conhecimento que a Junta de freguesia de Cordinhã já celebrou esse protocolo.-----

----- Foi dada a palavra à Sr.ª Presidente da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a qual referiu que se um utente for à Farmácia levar um injetável, o ato não fica registado na sua folha.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes que as farmácias são obrigadas a atualizar os registos para o e-boletim do utente.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, referiu que o Sr. Primeiro Secretário, José Maria Maia Gomes informou que, se um médico prescrever uma injeção e se um enfermeiro for a casa do doente dar essa injeção, se acontecer alguma coisa, a responsabilidade será de alguém, o que também é um problema.-----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Áurea Andrade, afirmando que a questão que levantou, tem fundamento e que, efetivamente, se o utente for a casa do enfermeiro levar uma injeção, a responsabilidade é do utente e é do enfermeiro que lha dá e que assume o ato individual e do médico que a prescreveu. Acrescentou que, na situação de um posto de enfermagem que está aberto, com autorização da ARS e da Câmara e que tem um enfermeiro em prestação de serviços, esse enfermeiro tem de ter a cobertura total dos atos e das intervenções que ali pratica por qualquer coisa que possa acontecer. Concordou, de seguida, com a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, porque o enfermeiro que está no posto de enfermagem tem que ter suporte para todas as intervenções que lá está a praticar, não podendo correr o risco de, se o utente fizer uma paragem cardíaca, não ter onde a registar. Afirmou estar sim preocupada com os registos porque todas as intervenções que são realizadas ao utente devem ser registadas e partilhadas, neste caso, pelo médico de

família e pelo enfermeiro de família, porque estes últimos têm que ter a noção da forma como as coisas estão a evoluir e aqueles atos têm de ser contabilizados.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.<sup>a</sup> Conceição Sá, a qual após cumprimentar todos os presentes, presumiu que, para se votar a proposta apresentada, estejam garantidas as condições de segurança para o serviço que aqueles enfermeiros irão prestar nos postos de enfermagem correspondentes. Acrescentou que, o ideal seria que o acesso à informação clínica relativa ao paciente fosse integrada numa plataforma de registo informático que dê acesso à informação do boletim clínico do utente em todo o sistema de saúde. Apesar de não ser uma questão prioritária, tal facto não pode justificar que não existam registos clínicos da situação clínica que levou a determinado tratamento que o enfermeiro irá implementar pois é necessária informação clínica relevante para a tomada de decisão do enfermeiro que, quando adota determinada intervenção, sustente a sua decisão numa prescrição médica ou numa situação clínica que garante a segurança do cliente. Assim, considera que, de outro modo não poderia de forma alguma existir proposta para aqueles postos de enfermagem e acredita que estão reunidas as condições para poderem funcionar. Relativamente ao facto da informação estar numa plataforma informática, acredita que, no momento, tal não aconteça. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informou que, relativamente às competências da ARS, o protocolo celebrado em 2007 menciona: *“A ARS do Centro compete assegurar e ceder gratuitamente o material de saúde necessário à boa prestação dos serviços de enfermagem e diligenciar para a obtenção do certificado das condições higiene-sanitárias do posto. O material de saúde referido na cláusula anterior será repostado pela ARS do Centro na exata medida do seu consumo mediante requisição do médico da guia de tratamento. O funcionamento da atividade de*

*enfermagem seguirá os mesmos critérios que são adotados nas extensões de saúde, ficando a coordenação a cargo da ARS do Centro.*-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.ª Joana Seabra, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, na qualidade de médica afirmou concordar com as duas intervenções. Afirmou ainda, acreditar que aquele protocolo só vai ser feito com a garantia de que as duas partes estejam salvaguardadas. Relativamente ao assunto dos registos médicos informou que não é tão simples e eficaz, porque ela própria, como médica de família, se quiser aceder aos registos feitos pelos seus colegas nos HUC, não tem acesso, no entanto, se quiser aceder aos registos feitos pelos colegas no Hospital dos Covões já consegue, porque o sistema é diferente. Afirmou ainda ser muito importante para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), esteja onde estiver, existirem sempre registos, quer sejam informáticos quer sejam escritos e que os mesmos sejam colocados num processo, como já acontece em alguns postos de que tem conhecimento. Voltou a referir que os atos devem ser sempre registados, podendo o enfermeiro que está no posto comunicar com o médico de família ou com o enfermeiro de família, pelo telefone ou por carta, embora o ideal fosse de forma informática.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 8 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Acordo de Parceria de Cuidados de Enfermagem a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Administração Regional de Saúde do Centro, a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariza, a Freguesia de Cordinhã, a União das Freguesias de Covões e Camarneira, a União das Freguesias de Portunhos e Outil, a Freguesia da Sanguinheira e a Freguesia de Ourentã”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se, de seguida ao **Ponto 09 – “Apreciação, discussão e votação da**

**minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção do Posto de Turismo de Ançã**”.

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o Ponto 09 – **“Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção do Posto de Turismo de Ançã”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

----- O Sr. Presidente Mesa, João Moura informou que o Ponto 10 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Limpeza de pedras e entulho no leito da Ribeira”**, o Ponto 11 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / Requalificação da sede da Junta”**, o Ponto 12 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de São Caetano / Obras na Fonte das Amieiras”**, o Ponto 13 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho / Requalificação do polidesportivo de Sepins”**, o Ponto 14 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Requalificação dos cemitérios da Freguesia”**, o Ponto 15 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Requalificação do antigo Jardim de Infância / Obras no Largo de São João / Obras no cemitério da Freguesia”**, o Ponto 16 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Requalificação dos Cemitérios da Freguesia”**, o Ponto 17 – **“Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Requalificação do estaleiro da Junta / Obras na Casa Mortuária de Cadima”**, tratam de assuntos relacionados com

as Juntas de Freguesia, nomeadamente, atribuições de subsídios e isenções de taxas pelo que solicitou que fossem explicados em conjunto, sendo, de seguida votados individualmente.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que aqueles subsídios destinam-se a obras feitas em propriedade da Junta e não da Câmara, concretamente à freguesia de Ançã, 10.000,00 € para a limpeza de pedras e entulhos no leito da ribeira, à freguesia de Febres, 10.000,00€ para a requalificação da sua sede, à freguesia de São Caetano, 10.000,00 € para a Fonte das Amieiras, à união das freguesias de Sepins e Bolho, 40.000,00€ para a requalificação do polidesportivo de Sepins, à freguesia da Tocha, 10.000,00€ para a manutenção e requalificação dos cemitérios da freguesia, à freguesia da Sanguinheira, para a requalificação do antigo Jardim de Infância, 2.000,00 €, para o Largo de S. João, 15.000,00 € e para os cemitérios da freguesia, 3.000,00 €, à união das freguesias de Covões e Camarneira, 10.000,00 € para a requalificação dos cemitérios da freguesia, à freguesia de Cadima, 20.000,00 € para a requalificação do estaleiro da Junta e 10.000,00€ para a Casa Mortuária de Cadima.-----

----- Saiu o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, assumindo a presidência o Primeiro Secretário, José Maria Maia Gomes.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 10 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Limpeza de pedras e entulho no leito da Ribeira”.**-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 10 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à**

**Freguesia de Ançã / Limpeza de pedras e entulho no leito da Ribeira”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**-----

**----- Passou-se, de seguida ao Ponto 11 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / Requalificação da sede da Junta”.**-----

**----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o Ponto 11 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / Requalificação da sede da Junta”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**-----

**----- Passou-se, de seguida ao Ponto 12 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de São Caetano / Obras na Fonte das Amieiras”.**-----

**----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o Ponto 12 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de São Caetano / Obras na Fonte das Amieiras”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**-----

**----- Passou-se, de seguida ao Ponto 13 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho / Requalificação do polidesportivo de Sepins”.**-----

**----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o Ponto 13 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho / Requalificação do polidesportivo de Sepins”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**-----

— Passou-se, de seguida ao Ponto 14 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Requalificação dos cemitérios da Freguesia”.

— Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o Ponto 14 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Requalificação dos cemitérios da Freguesia”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

— Passou-se, de seguida ao Ponto 15 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Requalificação do antigo Jardim de Infância / Obras no Largo de São João / Obras no cemitério da Freguesia”.

— Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o Ponto 15 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Requalificação do antigo Jardim de Infância / Obras no Largo de São João / Obras no cemitério da Freguesia”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

— Passou-se, de seguida ao Ponto 16 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Requalificação dos Cemitérios da Freguesia”.

— Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o Ponto 16 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Requalificação dos Cemitérios da Freguesia”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

— Reentrou o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, assumido de novo a presidência.

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 17 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Requalificação do estaleiro da Junta / Obras na Casa Mortuária de Cadima”.**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 17 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Requalificação do estaleiro da Junta / Obras na Casa Mortuária de Cadima”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 18 – “Relatório anual / Contratos Interadministrativos ano de 2017 / Para conhecimento”.**-----

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio informou que o **Ponto 18 – “Relatório anual / Contratos Interadministrativos ano de 2017 / Para conhecimento”**, o **Ponto 19 – “Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 16/12/2016 respeitante ao período de 1 a 31 de dezembro de 2017 / Para conhecimento”**, o **Ponto 20 – “Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017 respeitante ao período de 1 a 31 de janeiro de 2018 / Para conhecimento”** e o **Ponto 21 – “Alerta precoce de desvios relativos ao ano de 2016 / Comunicação da DGAL Direção-Geral das Autarquias Locais / Para conhecimento”**, são todos para conhecimento dos Membros da Assembleia, pelo que solicitou autorização para que os explicasse todos de seguida, o que foi aceite pelo Sr. Presidente da Mesa, João Moura. De seguida informou que; - Relativamente aos contratos interadministrativos, referentes a obras que as Juntas de Freguesia levam a cabo em património municipal, o relatório descreve todos os valores que decorreram daquelas obras e que foram incorporados

em património municipal, valores esses que serão acrescidos pela contabilidade a essas mesmas obras; - Relativamente aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 16 de dezembro de 2016, respeitante ao período de 1 a 31 de dezembro de 2017, são comunicados compromissos assumidos relativos aos contratos de avenças que estão em curso; - Relativamente à comunicação dos compromissos plurianuais respeitantes ao período entre 1 a 31 de janeiro, informou tratar-se de um fornecimento continuado de tout-venant à empresa Arocal, que tem efeitos em 2018 e em 2019; - Relativamente ao alerta precoce de desvios relativos ao ano de 2016, comunicado pela DGAL, informou que o mesmo é emitido *“sempre que uma autarquia possa atingir ou ultrapassar a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”*, no caso concreto os anos de 2013, 2014 e 2015. Esclareceu, de seguida que, analisado aquele documento pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, aquela informou que *“o alerta precoce de desvios nesta comunicação deve ser interpretado como tal, uma vez que ao abrigo do artigo 52.º, o Município de Cantanhede em 2016 cumpriu o limite de endividamento imposto legalmente nos termos das conclusões inscritas no relatório de gestão as quais se sintetizam: - A média da receita corrente do triénio era de 17.813.602,20 €; - O limite da dívida é 1,5 vezes a média, ou seja 26.720.703,30 €”,* valores referentes à dívida total do grupo autárquico, com um saldo positivo de 3.202,00 €. Informou finalmente que a Divisão Financeira e de Aprovisionamento, concluiu ainda que *“com os dados provisórios para o exercício económico de 2017, confirma-se a tendência da redução do endividamento”*.

----- A Assembleia tomou conhecimento do **Ponto 18 – “Relatório anual / Contratos Interadministrativos ano de 2017”**, do **Ponto 19 – “Comunicação dos**

**compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 16/12/2016 respeitante ao período de 1 a 31 de dezembro de 2017”, do Ponto 20 – “Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017 respeitante ao período de 1 a 31 de janeiro de 2018” e do Ponto 21 – “Alerta precoce de desvios relativos ao ano de 2016 / Comunicação da DGAL Direção-Geral das Autarquias Locais”.**-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 22 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização da assunção do compromisso plurianual para o concurso público “Prestação de serviços para a certificação legal de contas do Município de Cantanhede”.**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que o contrato celebrado para a certificação legal das contas do quadriénio 2014-2017 está a terminar, tendo havido a necessidade de desenvolver novo procedimento para a abertura de um novo concurso. Assim, estima-se para esse novo procedimento o valor global de 33.600,00€ + IVA, por um período de 48 meses, com o início a 1 de maio de 2018 e término a 30 de abril de 2022, representando um compromisso plurianual que tem que ser aprovado pela Assembleia. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocada a votação o **Ponto 22 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização da assunção do compromisso plurianual para o concurso público “Prestação de serviços para a certificação legal de contas do Município de Cantanhede”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

—— Passou-se, de seguida ao Ponto 23 – “Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Concurso Público para: Rede ciclável urbana de Cantanhede, por empreitada” -

—— O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida, a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a despesa para aquela obra está estimada em 500.621,95 € mais IVA, sendo uma obra do PEDU com um prazo de execução estimado em 370 dias, o que faz com que a obra decorra em 2018 e 2019, necessitando por isso da autorização da Assembleia. Considerando que a referida obra é importante e interessante para a cidade e para o concelho, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa, a possibilidade do Sr. Diretor de Obras e Urbanismo, António Abreu, com o auxílio de uma projeção, poder explicá-la sucintamente, o que foi concedido.-----

—— Interveio então o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, António Abreu, o qual procedendo à projeção de uma apresentação, informou que a ciclovia tem uma extensão de cerca de 7,5 km, inicia junto da antiga estação de caminho-de-ferro, dirige-se à zona escolar e as piscinas, vai em direção à Rua das Oliveiras na Quinta de S. Mateus e segue entre o novo Centro Escolar e as Piscinas até à zona dos Bombeiros Voluntários. Ali, existe uma via à esquerda, que se pretende que passe pelo Tribunal, até ao estacionamento das traseiras da Câmara. Outra via fará uma ligação em frente aos campos de ténis, seguindo o percurso da Quinta de S. Mateus. Depois segue em direção aos Bombeiros, passa para o lado do cemitério e aqui continua paralelamente à estrada Nacional 234-1 até à rotunda da Pocariça. Na rotunda da Pocariça corta para a Avenida Infante de Sagres, passa em frente aos prédios, atravessa a Rua Marquês de Pombal e chega à Rua João de Ruão. Na Rua João de Ruão, há uma zona que passa em cima do passeio, porque não há a

possibilidade de ter passeio e ciclovia. Continua na Rua João de Ruão, entra na zona industrial, passa do lado da Tinturaria Vieira, em frente ao Sinel e depois, na rotunda, faz a travessia para o outro lado e depois há uma nova bifurcação. Uma delas vai passar em frente ao BIOCANT até ao limite da zona industrial, onde está a nova fábrica da Maçarico e a outra antes da rotunda, junto à CONVERDE, flete e vai passar junto ao Complexo Desportivo e volta junto à rotunda da ROCA. Relativamente à empreitada, informou que houve apenas um concorrente, Vítor Almeida e Filhos, que foi selecionado e que a obra terá um custo de 485.000,00 €, que acrescido ao custo do projeto perfaz o valor total de 500.000,00 €, correspondendo ao valor definido no PEDU, Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano. Informou ainda que a mesma será comparticipada pelo FEDER em 85%, sendo que a Câmara participará com 75.000,00 €, ficando a faltar uma parcela correspondente às expropriações que vão ter que existir e que já foram identificadas. Informou ainda que, no valor dos 500.000,00 € já estão incluídos os muros a reconstruir e vedações que têm de ser cortadas e reconstruídas. Também existem casos de ocupação de terrenos, que num caso ou noutro, os proprietários virão ceder gratuitamente, embora possa existir algum proprietário que queira ser ressarcido do prejuízo da passagem da ciclovia com todo o direito de o fazer. Informou, de seguida que a ciclovia tem um perfil na casa dos 2,5m de largura, com um 1,25m para cada lado, sendo que na zona da Avenida do Brasil, passa na própria estrada, com um corredor próprio e na zona escolar passa na zona do passeio que será alargado. Na zona da Quinta de S. Mateus irão seguir percursos que já estão definidos e na zona na estrada nacional será todo um traçado dedicado à ciclovia, sem passeio. Informou que na zona da Avenida do Colégio Infante Sagres, vai coexistir passeio e ciclovia. Finalmente, referiu que a ciclovia irá ser

pavimentada com um piso colorido avermelhado e vai ser uma obra que vai ter um impacto em termos urbanos bastante forte.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Luis Pato, o qual deu os parabéns à Câmara Municipal de Cantanhede pela iniciativa e questionou, na perspetiva de quem pratica regularmente uma prática desportiva, quer na área do ciclismo, quer na do atletismo, se foram auscultadas as associações desportivas que existem em Cantanhede. Acrescentou que, ele próprio, mero amador na área da corrida, se questiona sobre o porquê de não serem aproveitadas as vias agrícolas que existem adjacentes à estrada nacional que vão dar, por exemplo, à BIOCANT em direção à estrada nacional que liga a Mira, podendo assim aumentar o traçado o que poderia potenciar Cantanhede em termos de provas de ciclismo, atletismo, meias maratonas, etc... -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que se esse tipo de ciclovia fosse apresentada à CCDRC não seria aceite, porque a candidatura insere-se no PEDU, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, e este só define obras inseridas na ARU - Área de Reabilitação Urbana. Informou ainda que outra das condições era que não poderia ser uma ciclovia para lazer, mas destinada a desmotivar a utilização do carro, por isso, aquela via tem que ir às escolas, aos centros comerciais, à zona industrial, etc... Informou ainda que tinha sido pensado fazer-se já a ligação à Pocarixa, aproveitando os caminhos existentes, mas não pôde ser. Assim, recordando que se trata de uma área cada vez mais apetecível e incentivada, por causa do turismo, recordou que, a EUROVELO é uma candidatura financiada através da CIM e vai ligar toda a zona de Espinho até à Nazaré, faltando agora Mira, Tocha e Figueira da Foz. Recordou que se tratam de vias cicláveis destinadas ao turismo, ao contrário

da ciclovia agora apresentada que se destina a desmotivar e desmobilizar o utilizador do carro para tentar que as pessoas vão para o trabalho ou para a escola de bicicleta.

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 23 – “Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Concurso Público para: Rede ciclável urbana de Cantanhede, por empreitada”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 24 – “Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2017 / Para conhecimento”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a Lei n.º 22/2015, de 17 de março estipula que os dirigentes das entidades devem declarar todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de cada ano e, respeitantes a obras que irão decorrer ou que vão começar nos anos seguintes, os quais ascendem para o ano de 2018 em mais 14.000.000,00 €, para o ano de 2019 em 4.000.000,00 € e para o ano de 2020 em 13.182.000,00 € e os seguintes em 6.956.000,00 €.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 25 – “Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2017 / Para conhecimento”**.-----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Presidente da Câmara, informando que a 31/12/2017, o Município não tem quaisquer dívidas em atraso a fornecedores.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 26 – “Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2017 / Para conhecimento”**.-----

----- Interveio, de novo a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que, se tratam de dívidas de terceiros à Camara as quais representam 232.275,03 €


e se referem ao fornecimento de refeições ou ao prolongamento do horário – ATL, à utilização de espaços desportivos, à compensação de encargos com despesa de pessoal, serviços dos autocarros, serviço metrológico, canídeos e gatídeos, publicidade, mercados e feiras e cemitério. Informou ainda que a Câmara já deliberou a assinatura de um protocolo com a Autoridade Tributária, que aguarda a homologação do Secretário de Estado, tendo em vista a instrução do processo de execução para o recebimento daqueles valores em dívida. -----


----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, não tendo havido inscrições. -----

----- Finalmente, sendo 18h20 horas, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente: 

----- O Primeiro Secretário: 

----- A Segunda Secretária: 